

Universidade Federal de São Carlos
Centro de Educação e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Psicologia

Intergeracionalidade da Violência Intrafamiliar: Um Estudo de Casos Múltiplos

Jaqueline Knupp Medeiros

São Carlos – SP

2022

Universidade Federal de São Carlos
Centro de Educação e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Psicologia

Intergeracionalidade da Violência Intrafamiliar: Um Estudo de Casos Múltiplos

Jaqueline Knupp Medeiros

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de São Carlos como requisito para obtenção do título de Mestre em Psicologia.

Área de concentração: Comportamento Social e Processos Cognitivos.

Orientador: Prof. Dr. Alex Sandro Gomes Pessoa

São Carlos – SP
2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Centro de Educação e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Psicologia

Folha de Aprovação

Defesa de Dissertação de Mestrado da candidata Jaqueline Knupp Medeiros, realizada em 02/05/2022.

Comissão Julgadora:

Prof. Dr. Alex Sandro Gomes Pessoa (UFSCar)

Profa. Dra. Camélia Santana Murgio (UNOESTE)

Profa. Dra. Andrea Braga Moruzzi (UFSCar)

O Relatório de Defesa assinado pelos membros da Comissão Julgadora encontra-se arquivado junto ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia.



Financiamento

Dissertação financiada parcialmente pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoa de Nível Superior (CAPES; Processo 88887.338796/2019-00; Mestrado) e pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP; Processo 2017/18640-7; Iniciação Científica). A pesquisa foi desenvolvida no Laboratório de Análise e Prevenção da Violência – LAPREV.

Agradecimentos

À minha mãe, que mesmo sem o ensino médio completo, me ensinou a ler aos 4 anos em uma frase escrita na entrada da escola em que foi auxiliar de limpeza, e também por, mesmo tendo sido vítima de violência na infância, conseguir romper com o ciclo de reprodução de práticas coercitivas como modo de educação, me proporcionando um ambiente adequado para o desenvolvimento físico, psicológico e social. Obrigada por ter sido minha principal incentivadora em todos os momentos, mesmo quando a distância física foi necessária. Eu te amo e te admiro muito!

Ao meu esposo, que no começo do mestrado era meu namorado, e depois de duas primaveras se tornou meu marido, que sempre me incentivou, foi me buscar e me levar inúmeras vezes na rodoviária para pegar ônibus, e, mesmo com o coração cheio de saudades, dizia para eu ir, que tudo seria recompensado. E está sendo!

Aos meus amigos da nossa república de São Carlos, que no início era a “3+1”, se tornou 3+2 e, no final, já eram 3+3. Bárbara, Neli, Débora, Rafael e Hary, vocês não sabem o quanto me fizeram crescer teórica e pessoalmente. Obrigada pelas viagens, pelas idas até o centro e às docerias, além das discussões ricas que tínhamos no nosso apartamento. Quero vocês para sempre em minha vida.

Ao meu orientador querido, pelo nosso trabalho em conjunto desde 2015 e às discussões embrionárias que eu tinha sobre pesquisa e psicologia no nosso grupo de estudos e na minha primeira pesquisa de iniciação científica, lá em 2016. Foi com você que desenvolvi meus pensamentos de pesquisadora e entendi a importância de não desvincular jamais pesquisa da prática em psicologia. Você é um exemplo, sonho em ser que nem você um dia. Estendo aqui meus agradecimentos à universidade em que fiz minha graduação - UNOESTE e a todos os professores que contribuíram com a minha formação.

Aos participantes da minha pesquisa, por tanta generosidade ao compartilhar suas histórias de vida, permeadas por sofrimento físico e psíquico, e por me ajudarem a compreender que por trás de um adulto que pratica violência, há uma criança cheia de cicatrizes por suas vivências. Sonho um dia poder contribuir, de alguma forma, para que os pais nessa situação possam romper com o ciclo de violência e tenham um ambiente adequado para a educação de seus filhos.

Agradeço a todos do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFSCar, pelo acolhimento nessa jornada longe do lar, e aos colegas do LAPREV, pelos cafés, almoços no RU e discussões ricas.

Por fim, agradeço à CAPES e à FAPESP, por proporcionar dedicação exclusiva aos estudos na maior parte do tempo do mestrado, através do financiamento à pesquisa, tão importante e, infelizmente, desvalorizada em nosso país.

Sumário

Resumo -----	8
Abstract-----	9
Lista de Anexos-----	10
Lista de siglas -----	11
Apresentação-----	12
1. Família, Desenvolvimento Infantil e Violência Intrafamiliar: Notas Introdutórias-----	15
1.2 Dimensionamento da Problemática da Violência Intrafamiliar contra Crianças e Adolescentes -----	19
1.3 Tipificação da Violência Intrafamiliar contra Crianças -----	23
1.3.1 <i>Violência física</i> -----	23
1.3.2 <i>Violência Psicológica</i> -----	27
1.3.3 <i>Violência sexual</i> -----	29
1.3.4 <i>Negligência e Abandono</i> -----	35
1.4 Intergeracionalidade da violência-----	37
Capítulo 2-----	44
Introdução -----	45
2.1 Método -----	49
2.1.1 <i>Participantes e instituição</i> -----	49
2.1.2 <i>Instrumentos</i> -----	51
2.1.3 <i>Procedimentos</i> -----	52
2.3.4 <i>Análise dos dados</i> -----	52
2.2 Resultados e Discussão -----	53
2.2.1 <i>Naturalização de violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes</i> --	54
2.2.2 <i>Não-ressignificação das Violências Sofridas</i> -----	57
2.2.3 <i>Culpabilização da Criança pela Violência Sofrida</i> -----	59
2.2.4 <i>Tentativas Frustradas de Estabelecer Novos Modelos Educativos</i> -----	61
2.3 Considerações finais-----	64
3. Considerações finais da Dissertação -----	67
Referências -----	71

Medeiros, J. K. (2022). *Intergeracionalidade da Violência Intrafamiliar: Um Estudo de Casos Múltiplos*. (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, SP, Brasil. 98 pp.

Resumo

É papel dos cuidadores e responsáveis por crianças e adolescentes adotarem práticas educativas alinhadas às necessidades desses segmentos, de modo que possam cumprir seu papel de educá-las da melhor maneira possível, livre de qualquer forma de violência e exploração. Todavia, existem questões históricas, psicológicas e modelos interrelacionais que atravessam as famílias e que corroboram para a manutenção de ciclos de violência ininterruptos entre diferentes gerações. Entende-se por intergeracionalidade da violência as práticas parentais permeadas por violação de direitos e que foram transmitidas entre gerações de uma mesma família. Com base nessas premissas, esta dissertação teve como objetivo geral averiguar a configuração e os modos de funcionamento da rede de apoio social e afetiva presentes na infância de adultos que praticaram violência contra crianças e adolescentes. No primeiro capítulo, foi apresentado o referencial teórico e definições acerca da violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes, bem como os conceitos de intergeracionalidade e naturalização da violência, que são essenciais para a compreensão do ciclo de práticas coercitivas e da violência empregada por pais e responsáveis. O segundo capítulo refere-se à uma investigação empírica, fundamentada na abordagem qualitativa e a partir de um estudo de casos múltiplos. Este estudo teve como objetivo explorar o contexto familiar da infância de adultos que usaram de violência contra seus próprios filhos. Como objetivo secundário, a análise explorou como ocorreu a normalização da violência intrafamiliar e como a violência intergeracional dentro do mesmo núcleo familiar se perpetua. O estudo, realizado contexto brasileiro, contou com a participação de três adultos, de ambos os sexos, que cometeram violência física, psicológica ou considerados negligentes em relação à educação de seus filhos. A coleta de dados foi realizada por meio da Entrevista Sobre o Passado dos Pais (IAPP) e genogramas familiares. Os achados evidenciaram fatores que contribuem para a perpetuação da violência ao longo das gerações e explicam as dificuldades em romper os ciclos de violência. É importante ressaltar que os resultados destacaram como as práticas disciplinares utilizadas com seus próprios filhos foram reproduções dos modelos de parentalidade e manifestações correlatas de violência que os próprios participantes foram expostos na infância. A partir desses achados, reitera-se a importância de intervenções psicossociais que auxiliem os familiares na substituição de práticas parentais coercitivas por estratégias mais saudáveis.

Palavras chave: Violência; Intergeracionalidade; Família; Crianças, Adolescentes; Educação Parental.

Abstract

It is the role of caregivers and those responsible for children and adolescents to employ educational practices aligned with the needs of these segments, so that they can fulfill their role of educating them in the best possible way, free from any form of violence and exploitation. However, there are historical, psychological and relational issues over the families and that support the maintenance of uninterrupted cycles of violence between different generations. Intergenerationality of violence is understood as parental practices permeated by violation of rights and that were transmitted between generations of the same family. Based on these premises, this thesis had the main objective to investigate the configuration and the functioning system present in the childhood of adults who practiced violence against their children and adolescents. In the first chapter, the theoretical framework and definitions about intrafamily violence against children and adolescents were presented, as well as the concepts of intergenerationality and naturalization of violence, which are essential for understanding the cycle of coercive practices and violence used by parents and guardians. The second chapter refers to an empirical investigation, based on a qualitative approach and from a multiple case study. This study aimed to explore the family context of childhood of adults who used violence against their own children. As a secondary objective, the analysis explored how the normalization of intrafamily violence occurred and how intergenerational violence within the same family nucleus is perpetuated. The study, carried out in a Brazilian context, had the participation of three adults, of both sexes, who committed physical or psychological violence or were considered negligent in relation to their children's education. Data collection was carried out using the Interview on the Past of Parents (IAPP) and family genograms. The findings showed factors that contribute to the perpetuation of violence over generations and explain the difficulties in breaking the cycles of violence. Importantly, the results highlighted how the disciplinary practices used with their own children were reproductions of parenting models and related manifestations of violence that the participants themselves were exposed to in childhood. Based on these findings, the importance of psychosocial interventions that help family members to replace coercive parenting practices with healthier strategies is reiterated.

Keywords: Violence; Intergenerationality; Family; Children, Adolescents; Parental Education.

Lista de Anexos

Anexo A – Modelo Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Anexo B – Parecer do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos

Anexo C – Entrevista Sobre o Passado dos Pais

Anexo D – Genograma dos Participantes

Lista de siglas

BNCC – Base Nacional Comum Curricular

COVID-19 – Coronavírus Disease 19

CREAS - Centro de Referência Especializado em Assistência Social

ESCA - Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes

OMS – Organização Mundial da Saúde

OMT – Organização Mundial do Turismo

ONDH - Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos

SINAN – Sistema de Informação de Agravos de Notificação

TEPT - Transtorno de Estresse Pós-Traumático

VI – Violência intrafamiliar

VICC – Violência Intrafamiliar Contra Crianças

VICCA – Violência Intrafamiliar Contra Crianças e Adolescentes

Apresentação

Essa pesquisa se iniciou no último ano da minha graduação em psicologia, mais especificamente em 2018, quando fui contemplada com uma de iniciação científica da FAPESP, inclusive, a primeira bolsa dessa agência conquistada no curso de Psicologia da UNOESTE. À época, havia terminado uma outra iniciação científica, cujo objetivo foi verificar fatores de risco e proteção presentes na vida de crianças que viviam em uma instituição de acolhimento. Após a conclusão da primeira pesquisa de IC e a publicação dos resultados em um livro internacional, vários questionamentos foram surgindo, sendo o principal: o que leva pais a romperem os vínculos com seus filhos, a ponto dessas crianças estarem mais protegidas em instituição de acolhimento do que em seus lares?

Esse questionamento foi sendo aprimorado em conversas e orientações, até que chegamos a uma pergunta de pesquisa: quais dinâmicas permeavam a subjetividade dos autores de violência? O que os levavam a praticar tais atos contra seus filhos? Diante disso, o delineamento da pesquisa foi traçado, a partir dos referenciais teóricos advindos da psicologia do desenvolvimento e da psicologia social. Mais particularmente, esta dissertação explora os conceitos de naturalização e intergeracionalidade da violência, a partir da história de vida de pais que foram encaminhados a serviços de atendimento especializado por terem cometido violência contra seus filhos.

Inúmeras dificuldades e desafios surgiram no percurso investigativo. O primeiro deles relacionou-se à identificação e recrutamento dos participantes junto ao CREAS - Centro de Referência Especializado em Assistência Social, serviço responsável pelo acompanhamento de casos extremamente complexos, como as situações de violência intrafamiliar. Foi necessária uma abordagem cautelosa e respeitosa para que os atendimentos não fossem prejudicados, pois corria-se o risco de os participantes não

aceitarem participar da pesquisa e, além disso, romperem com os vínculos com a equipe de referência, criando uma situação que poderia ser considerada fator de risco para novas formas de violência.

Diante disso, foram realizadas algumas entrevistas em que os participantes não desejaram retornar para a próxima etapa da pesquisa, que consistia na aplicação do genograma, o que implicou na necessidade de outros participantes serem selecionados. Além disso, ao invés de realizar dois encontros, foi decidido que todas as etapas da pesquisa seriam realizadas em um encontro com duração maior. Esses percalços encontrados moldam tanto a pesquisa quanto a pesquisadora, pois dizem muito sobre as estratégias viáveis ou não para condução de pesquisas com população em situação de vulnerabilidade social e expostas à violência.

Diante do exposto, o objetivo geral da pesquisa foi **averiguar a configuração e os modos de funcionamento da rede de apoio social e afetiva presentes na infância de adultos que praticaram violência contra crianças e adolescentes**. Complementarmente, os objetivos específicos foram: **i)** investigar, no período da infância, o contexto familiar de adultos que praticaram violência intrafamiliar contra crianças; **ii)** verificar, a partir do relato dos pais autores de violência, se a violência intrafamiliar foi perpetuada entre gerações; **iii)** e, por fim, analisar aspectos relativos à naturalização da violência e aceitação de práticas coercitivas como suposta forma de educação parental.

A dissertação está dividida em duas partes. Na primeira, é apresentado o referencial teórico e definições acerca da violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes, bem como os conceitos de intergeracionalidade e naturalização da violência, que são essenciais para a compreensão do ciclo de práticas coercitivas como maneiras de educação parental. Já na segunda parte é apresentado um estudo empírico,

com delineamento qualitativo e a partir de um estudo de casos múltiplos, com pais que cometeram violência intrafamiliar contra seus filhos. A segunda parte está estruturada no formato de um artigo científico, tendo sua versão em inglês já publicado na revista *Journal of Family Issues* (<https://doi.org/10.1177/0192513X211058824>). Por fim, trazemos as considerações finais sobre o estudo, o que inclui as implicações práticas da dissertação e o reconhecimento das limitações da presente pesquisa. Esperamos que que esta seção possa ajudar pesquisadores a avançar nas pesquisas relacionadas à temática.

Desejamos uma boa leitura!

1. Família, Desenvolvimento Infantil e Violência Intrafamiliar: Notas Introdutórias

A família e a escola, indubitavelmente, são as principais instituições sociais responsáveis pela educação de crianças. A família é o contexto primário de desenvolvimento infantil, visto que é o núcleo ou contexto em que a criança tem suas primeiras experiências sociais e contato com outros seres humanos. Além disso, a família permite a apropriação de elementos básicos e essenciais da cultura humana, o que inclui um conjunto de regras e valores que estão imbricados dentro da família. Em outras palavras, são os pais ou responsáveis que devem suprir as necessidades básicas de crianças, além de proporcionar laços afetivos e os cuidados demandados por esta população (Amorim, Barreto, Gomes, Macário, Neves, Oliveira, & Rossetti-Ferreira, 2020).

Já escola, para muitas crianças da cultura ocidental, é o primeiro ambiente que a criança frequenta fora do seio familiar. Tal instituição tem como principal função difundir o conhecimento formal que foi acumulado durante a história da humanidade (Dessen & Polonia, 2007). Questões relacionadas ao ensino-aprendizagem da linguagem simbólica e apropriação de conteúdos acadêmicos são de responsabilidade da escola, bem como o desenvolvimento socioemocional, conforme sistematizado na Base Nacional Comum Curricular – BNCC (Brasil, 2018). Dessa forma, tanto família quanto escola são responsáveis pelo desenvolvimento físico, cognitivo e emocional das crianças, e podem funcionar tanto como facilitadoras quanto como inibidoras desse processo de socialização e humanização na infância (Dessen & Polonia, 2007).

A partir dessa compreensão acerca desses contextos desenvolvimentais, algumas teorias foram desenvolvidas, objetivando explicar, sistematicamente, os períodos em que se espera que as crianças aprimorem ou desenvolvam suas características

biopsicossociais. Segundo Silveira (2019), por exemplo, crianças entre 6 e 11 anos têm o repertório de relacionamentos ampliado através do processo de socialização. Nesse período da infância, há necessidade constante de aceitação entre os pares, principalmente para sentir-se protegidas. Quando as crianças realizam atividades com seus pares, há um desenvolvimento de habilidades de socialização, além de fornecer subsídios para fortalecer o senso de identidade, aprender e potencializar competências de “liderança, comunicação, cooperação, papéis sociais e regras” (Papalia & Feldman, 2013, p. 368). Entre 7 e 8 anos, as crianças conseguem reconhecer emoções, como raiva, medo e tristeza, além de identificar em seu ambiente fatores que podem evocar essas emoções, se comportando de acordo com as situações vivenciadas. Dessa maneira, quando os pais ou responsáveis respondem aos comportamentos da criança de maneira coercitiva, ou seja, de modo agressivo, a criança tende a ter reações emocionais intensas e aversivas, o que vai sendo ajustado ao longo do tempo, conforme a criança desenvolve o autocontrole (Papalia & Feldman, 2013).

Durante os primeiros anos de vida as crianças tendem a apresentar comportamentos agressivos caso sejam contrariadas (Souza, Ferreira & Souza, 2021). Cabe aos adultos entenderem as manifestações emocionais e identificar formas de expressar essa emoção que não sejam por meio de violência (Rodrigues & Melchiori, 2014). Quando as crianças conseguem aprender a nomear e reconhecer emoções, há o desenvolvimento do autocontrole emocional (Franco & Santos, 2015; Schwartz, Lopes & Veronez, 2009).

Em contrapartida, há um problema quando crianças passam por essa etapa do desenvolvimento e encontram dificuldades no manejo das emoções em função da ausência de estratégias educativas que as auxiliem no autocontrole de seus comportamentos. Isso se torna ainda mais grave quando existem adultos que não

conseguem identificar suas próprias emoções e gerenciá-las (Mendes & Ramos, 2020). Assim, pode-se afirmar que as crianças necessitam de adultos que as auxiliem no reconhecimento de sinais corporais da emoção e, conseqüentemente, na nomeação de sentimentos (Arruda, 2015; Curvello & Mendes, 2020). Essa é uma tarefa árdua, visto que essas reações fisiológicas não são diretamente observáveis e só é acessível a partir do momento que a criança consegue nomeá-la.

O estudo de Francischini (2003) indica que crianças que tem um contexto permeado por violência tendem a experienciar emoções associadas ao medo e à tristeza, o que pode estar vinculado com a própria violência sofrida. Contudo, quando as crianças conseguem reconhecer e nomear essas emoções, há uma maior chance de conseguirem perceber que a violência não é algo natural e que esses sentimentos indicam a ocorrência de um evento estressor, o que pode ajudar na revelação espontânea de casos de violação dos direitos dessa população (Guimaraes, Cacoza, & Pessoa).

A violência é, infelizmente, um fenômeno corriqueiro na sociedade brasileira. Os esforços para o enfrentamento de suas múltiplas manifestações estão sendo traçados há algumas décadas, sobretudo a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988 (Rosemberg & Mariano, 2010). Nesse esteio, destaca-se, também, as ações da Organização Mundial da Saúde, que, desde 1996, passou a reconhecer a violência como problema de saúde pública e enfatizou a necessidade de os países desenvolverem políticas públicas no combate à violência (Souza, Pinto, Njaine, & Silva, 2020).

Apesar dos esforços no combate à violência estarem sendo realizados há algum tempo, há, notadamente, dificuldades em conceituá-la e tipificá-la, o que complexifica a detecção e encaminhamentos de casos de violência ao poder público, especialmente quando os direitos de crianças e adolescentes são violados (Velo, Magalhães, Dell'Aglio, Cabral, & Gomes, 2013). A Organização Mundial da Saúde (OMS)

estabeleceu, em 2002, uma estratégia de operacionalização do conceito de violência (Stelko-Pereira & Williams, 2019; Terribele & Munhoz, 2021). Define-se, então, a violência como o uso da força física ou poder, de maneira intencional, contra si mesmo, outra pessoa ou grupo, podendo causar danos físicos, psíquicos, ambos e, em casos mais extremos, a morte (OMS, 2002).

Nesta definição da OMS, cabe uma análise pormenorizada do uso da expressão poder. Isso porque a violência se manifesta quando há uma hierarquia nas relações entre vítima e agressor, que utiliza de relações assimétricas de poder para dominar alguém. Essa assimetria se expressa nas relações cotidianas (microestruturais), mas também em dimensões macroestruturais. No modelo de sociedade capitalista, por exemplo, há uma classe dominante e uma classe dominada, expressando, de igual modo, o estabelecimento de relações assimétricas e hierárquicas, que em última instância fomentam e perpetuam situações de violência estrutural (Teodoro, 2019). Complementarmente, pode-se afirmar que a violência ocorre quando há um processo de coisificação das pessoas (Carmo, 2017). Chauí (1998) caracteriza esse processo como de oposição à ética, pois o agressor destitui da vítima sua humanidade e liberdade, e passa a ser vista com um ser irracional, insensível, passivo, atribuindo, então, um caráter de objeto. Além da relação de poder entre classes, há também o poder geracional entre adultos e crianças, através do que é conhecido como adultocentrismo, ou seja, o adulto é considerado um ser superior ao adulto, o que justifica a relação hierárquica (Rosemberg, 2016).

Quanto à tipificação da violência, o documento supracitado da OMS (2002) descreve a auto infligida, interpessoal e coletiva. O primeiro tipo refere-se à violência destinada contra si próprio, como casos de comportamentos auto lesivos, tentativas ou realização de suicídio. A violência interpessoal ocorre entre os indivíduos, sejam conhecidos ou não. Esse tipo de violência pode ser especificado como intrafamiliar,

quando é direcionada a algum membro da família (como a violência contra crianças, entre parceiros íntimos e contra idosos) ou comunitária (que ocorre normalmente entre pessoas desconhecidas). Já a violência coletiva (ou estrutural) é subdividida em social, política e econômica, e é normalmente praticada pelo próprio Estado contra a população (OMS, 2002; Teodoro, 2019).

Em relação às consequências da violência, a literatura especializada apresenta uma ampla variabilidade, a depender das características da própria violência e dos fatores de proteção que as vítimas dispõem (Macedo, Foschiera, Bordini, Habgzang & Koller, 2019; Platt, Back, Hauschild e Guedert, 2018). Por exemplo, as consequências da violência na vida das vítimas dependem da frequência, intensidade e duração dos episódios de violência, além da relação entre o perpetrador e a vítima (Hohendorff & Patias, 2017). Igualmente relevante é avaliar a disposição ou ausência de uma rede de proteção que se coloca à disposição da vítima e tem uma atuação assertiva e protetiva (Ramalho, Medeiros, & Azevedo, 2021).

Com o exposto, pode-se afirmar que a violência é um fenômeno multicausal, portanto, está relacionada a diversos fatores associados ao contexto social e cultural (Paixão & Neto, 2020), o que exige uma análise desses fatores.

1.2 Dimensionamento da Problemática da Violência Intrafamiliar contra Crianças e Adolescentes

A violência intrafamiliar (VI) se configura como atos de ação ou omissão que ocorrem entre os membros da família, com laços consanguíneos ou afetivos. Dentro desse espectro da VI encontram-se a violência contra a mulher, violência entre parceiros íntimos e violência contra idosos, bem como a violência contra crianças e adolescentes. Estas últimas populações são consideradas as principais vítimas da VI (Bittar, Nakano, Silva & Roque, 2012), devido ao grau de dependência física e emocional em relação ao seu

cuidador (Maia, Nunes, Silva, & Silva, 2017) e do papel que foi historicamente designado à família no que diz respeito às práticas educativas das crianças (Nunes & Sales, 2016).

Existem inúmeras condições sociais que expõem as pessoas ou grupos a fatores de risco que as tornam mais suscetíveis à violência. Sabe-se, por exemplo, que a violência entre parceiros íntimos normalmente é praticada contra mulheres, sendo o principal perpetrador homens (Rosa, Ramos, Gomes, Melo & Melo, 2018). Portanto, questões de gênero impregnadas na sociedade machista e patriarcal colocam mulheres numa condição de subalternidade, o que as tornam mais vulneráveis a sofrerem violência doméstica (Castanha, Lima e Pecoraro, 2022).

Na mesma direção, as questões de gênero também implicam em alterações nas formas em que a violência se manifesta contra crianças. Meninos, por exemplo, são socializados para demonstrarem virilidade e agressividade, o que também implica que se tornem vítimas de violência física com mais frequência (Macedo, Lawrez, Hohendorff, Freitas, Koller, Habigzang 2020). Por outro lado, as meninas são vítimas de violência sexual mais recorrentemente (García, 2014), o que pode ser explicado pelo fato da culpabilização da mulher em, supostamente, provocar os homens para que eles cometam abusos sexuais e pela condição de subalternidade imposto ao corpo das mulheres.

Dados demonstram que a residência da vítima é o local com maior ocorrência de violência contra crianças (Brasil, 2020), o que levanta preocupações adicionais a partir das condições sociais impostas pandemia de COVID-19 (Coronavirus Disease 2019), causada pelo vírus SARS-CoV-2. Desde março de 2020, foram instauradas inúmeras medidas com objetivo de conter o avanço de contaminação da população. As pessoas foram orientadas a se manterem em suas casas e apenas os serviços essenciais foram mantidos abertos (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura [UNESCO], 2020). Toda a população sofreu com as restrições de locomoção, muitas

peessoas perderam seus empregos e, conseqüentemente, a renda. Sem dúvidas, neste contexto, houve um agravamento com relação aos problemas envolvendo saúde mental da população (Gonçalves, Ferreira, Sousa, Braga, Alves & Paula, 2021; Oliveira, 2020; Nabuco, Oliveira & Afonso, 2020) e os afeitos adversos da pandemia continuam imensuráveis. Entretanto, o que foi amplamente alertado pela comunidade científica internacional e nacional a probabilidade do aumento de casos de violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes (Trajano, Lira, Sá, & Gomes, 2021; Cid, Fernandes, Morato & Minatel, 2020; Salt, Wiggins, Cooper, Benner, Adkins, Hazelbaker, Rayens, 2021; Rajmil, et al., 2021).

O isolamento social pode ser considerado um fator de risco para violência contra crianças, visto que há uma diminuição na interferência da rede de apoio social e afetiva na família e o aumento no tempo de convívio entre agressores em potencial e vítimas, bem como pode ocorrer um reforçamento no silêncio que permeia o fenômeno (Trajano et al., 2021). As escolas, por exemplo, permaneceram por muitos meses fechadas, o que certamente se constituiu como um fator de risco, pois muitas vezes esse é o espaço capaz de detectar situações de violência intrafamiliar contra crianças e notificar o poder público (Campos & Urnau, 2021; Oliveira, Silva & Maio, 2020).

É na escola que muitos casos de violência são revelados, pois comportamentos externalizantes (mudanças de comportamento abruptas, faltas que antes não ocorriam, alteração do rendimento escolar, comportamentos agressivos, entre outros) e internalizantes (isolamento social, retração social, sintomas psicopatológicos, etc.) podem indicar que algo de errado está ocorrendo com as crianças (Shaefer, Brunnet, Lobo, Carvalho, & Kristensen, 2018).

Além disso, os efeitos adversos da pandemia em outras esferas podem interferir nos relacionamentos intrafamiliares. O aumento do desemprego, a insegurança alimentar

vivida por muitas famílias, o adoecimento de pessoas próximas e o aumento dos indicadores de estresse e depressão são alguns exemplos de situações que foram desencadeadas pela pandemia e que podem estar diretamente associadas ao aumento dos casos de violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes (Katz, et al., 2021).

Segundo o relatório de 2019 do Disque Direitos Humanos, elaborado pela Equipe da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos (ONDH) antes da pandemia, cerca de 38% das denúncias eram relacionadas à negligência, 23% violência psicológica, 21% violência física e 11% violência sexual. Em relação ao local da violação, 52% foram na casa da vítima, enquanto 20% na casa do suspeito de perpetrar violência. O autor mais frequente de violência foi a mãe, em 40% dos casos, seguindo do pai e padrasto, respectivamente em 18% e 6% dos casos. O perfil da vítima é de maioria feminina, com 55% dos casos, e metade das denúncias ocorrem com crianças na faixa etária entre 4 a 11 anos.

Durante a pandemia de COVID-19, muitos espaços de proteção a crianças e adolescentes foram fechados, o que culminou na diminuição de notificação de violência contra essa população. No estudo de revisão de Cappa e Jijon (2021), foram identificados e analisados 48 artigos científicos de diferentes países acerca do impacto da pandemia nos casos de violência contra crianças. As autoras verificaram que esses estudos se concentraram, principalmente, na violência intrafamiliar no espaço da residência, se restringindo à violência física e negligência. Isso ocorreu justamente por conta de um terço da população estar em ambiente doméstico durante os meses iniciais da pandemia, porém, na revisão foi possível constatar que os estudos analisados não especificam quem é o autor da violência. Além disso, esses estudos apontaram uma diminuição de denúncias para serviços de proteção às crianças, mas ao mesmo tempo encontram aumento de lesões relacionadas a maus tratos físicos em crianças que foram encaminhadas aos serviços de saúde.

As dificuldades durante a pandemia de COVID-19 evidenciam o quanto crianças estão expostas ao risco de violência intrafamiliar. Por esse motivo, é importante que a comunidade científica invista em pesquisas que descrevem a prevalência de violência contra essa população, além de se debruçar em formas de prevenção e tratamento, para que profissionais que lidam diretamente com a problemática tenham práticas pautadas na ciência. Sem dúvidas, é de fundamental importância que sejam reconhecidas as tipologias das violências que crianças e adolescentes costumam sofrer no ambiente doméstico.

1.3 Tipificação da Violência Intrafamiliar contra Crianças

Para fins de compreensão e notificação, a Violência Intrafamiliar Contra Crianças (VICC) é tipificada, nos documentos nacionais (Ministério dos Direitos Humanos, 2018), em violência física, violência psicológica, violência sexual e negligência/abandono. Entende-se que esses tipos de violência ocorrem de maneira concomitante, mas esse critério de divisão em diferentes categorias auxilia profissionais a identificarem e tomarem as medidas necessárias em casos de suspeita ou confirmação da violação dos direitos, como notificar e encaminhar para os serviços apropriados. Além disso, a partir da identificação de quais situações de violência são mais frequentes, há a possibilidade de implantação de modelos interventivos mais adequados a serem empregados, a depender da característica da(s) violência(s) ocorrida(s).

A seguir, serão discutidas as características de cada um dos tipos de violência, como a prevalência na realidade brasileira, quem são os principais perpetradores e as vítimas mais frequentes, bem como os fatores de risco mais comuns para a sua ocorrência.

1.3.1 Violência física

Entende-se por violência física todo ato em que há o emprego de força física para machucar a vítima (como tapas, chutes, empurrões, beliscões, etc.), podendo ocorrer também por intermédio de objetos (cintos, chinelos, bitucas de cigarro) (Moretti, 2019). Nesse tipo de violência, constata-se a intencionalidade em ferir a vítima, embora as motivações possam ser diferentes. Há casos em que as vítimas apresentam lesões no corpo (como marcas dos objetos utilizados) e contusões graves (que podem ocorrer no caso de empurrões seguidos de queda e a fratura de ossos, por exemplo). Esse tipo de violência é mais comum de ser identificado em serviços de saúde, justamente por conta das marcas visíveis que permanecem no corpo da criança ou pela necessidade de atendimentos em serviços de saúde de emergência (Moretti, Medeiros, Pessoa, & Koller, 2019).

As principais consequências desse tipo de violência podem ser percebidas a curto prazo, como fraturas, lesões na pele, hematomas e machucados em diferentes estágios de cicatrização (Cândido, 2015), além das lesões em assinatura, onde é possível identificar o tipo de objeto utilizado para provocar o ferimento (Moretti, 2019). Esses sinais visíveis da violência sinalizam para ambientes, como escola ou unidades de saúde, que a mesma pode ser vítima da violência física.

É comum que mães¹ utilizem a violência física como uma prática supostamente “educativa”, legitimada, aceita e naturalizada pela sociedade (Marin, et al., 2013). Os principais perpetradores desse tipo de violência são as mães (Ferreira, Côrtes & Gontijo, 2019). Isso pode ser explicado pelo fato de as mães serem vistas socialmente como as responsáveis pela educação dos filhos, sendo assim, passam mais tempo com os mesmos. Os meninos são vítimas mais frequentes da violência física, pois são socializados para serem mais agressivos (Silva, Sousa, Cardoso, Souza & Santos, 2018) e há o

¹ Foi utilizada a nomenclatura mãe, pois de acordo com os dados disponibilizados, são elas as principais autoras de violência física contra crianças.

entendimento de que devem receber castigos físicos como modo de educação (Cândido, 2015; Macedo et al., 2020).

A violência física é naturalizada socialmente, ou seja, considerada algo inerente ao ser humano. Por isso, é utilizada por pais e cuidadores como um suposto modelo de educação, mas na verdade se constituem como uma distorção do cuidar e como práticas parentais coercitivas. Segundo Bussinger, Silva, & Costa (2021) a violência física geralmente tem duas funções: disciplinar, cujo objetivo é fazer com que a criança obedeça aos comandos; punir, quando a criança tem algum comportamento considerado inadequado.

Sabe-se que quando pais utilizam de técnicas coercitivas como modo de educação é gerado na criança medo, insegurança e frustração (Patias, Siqueira, & Dias, 2012). Além de não ensinar qual seria o modo correto de agir, faz apenas com que a criança deixe de emitir comportamentos indesejados por um período de tempo, mas logo depois, por não saber a maneira que os pais consideram correta, se comportam da mesma maneira (considerada inadequada), o que faz com que os pais aumentem os castigos físicos, gerando um ciclo de violência (Sidman, 2001). Assim sendo, a violência física não garante que as crianças respeitem os pais ou aprendam a dominar a sua conduta, mas instauram o medo e a insegurança.

Nesse modelo de práticas punitivas, há delimitado, de forma implícita, um “limiar aceitável” de agressão direcionadas às crianças. Há tolerância e encorajamento, por exemplo, quando pais ou responsáveis utilizam da palmada para, supostamente, “educar”. Porém, é inadmissível socialmente fazer uso de formas consideradas graves de violência, como tortura ou espancamento (Azevedo, 2017). Por isso os casos veiculados na mídia brasileira e que retratam agressões que culminaram em sequelas graves ou até mesmo a

morte de criança geram comoção e revolta em nível nacional. Mas formas tidas como mais brandas de violência física são aceitas e justificadas por muitas famílias brasileiras.

Em um artigo de meta análise sobre os fatores de risco para a violência física, Stith et al. (2009) apontaram que a raiva ou hiper-reatividade das mães, o conflito e a baixa coesão familiar podem aumentar a probabilidade de ocorrência desse tipo de violência contra crianças e adolescentes. O conflito ocorre cotidianamente na vida das famílias, porém, muitas vezes a maneira de resolvê-lo ocorre através da violência, principalmente física (Teixeira, Reche & Lucena, 2017). Também há evidências em outros estudos que esse tipo de violência pode ocorrer na maneira de resolver conflitos entre os cônjuges, entres os pais e filhos e entre irmãos (Bolze, Schmidt, Bossardi, Gomes, Bigras, Vieira, & Crepaldi 2019; Lopes, Fernandes, & Relva, 2017). Por outro lado, uma maneira de evitar que a violência física ocorra é ensinar maneiras mais assertivas de resolução de conflitos (Teixeira, Reche, & Lucena, 2017).

Alguns outros fatores de risco associados à ocorrência de violência física são a precariedade socioeconômica, baixa formação escolar dos pais, alcoolismo e níveis altos de estresse (Oliveira & Simões, 2014). Em contrapartida, Pereira e Williams (2008) afirmaram que a violência física pode ocorrer sem que, necessariamente, haja precariedade socioeconômica na família. A partir disso, é possível afirmar que esse tipo de violência, apesar de ser mais notificado ao poder público no caso de famílias socioeconomicamente desfavorecidas, ocorre em diferentes estratos sociais (Bussinger Silva, & Costa, 2021).

Rijbroek et al. (2019) indicaram que além de ações de empoderamento das famílias, ou seja, ajuda na superação de fatores de risco bem como vulnerabilidades, as intervenções devem focar a elevação da autoestima (tanto dos pais como das crianças), o controle interno das emoções (especialmente dos pais para prevenir o momento da ação

violenta) e assegurar o acesso a serviços de saúde mental, quando necessário. O sentimento de ser valorizado diminui as crenças negativas sobre si mesmo, se associando a fatores protetivos que podem nutrir relações mais saudáveis no ambiente familiar (Fernandes, Yunes, & Finkler, 2020). Além disso, não resta dúvidas que é necessário o estabelecimento de campanhas em âmbito nacional que corroborem na dissipação de retóricas que legitimam e perpetuam a violência física contra crianças como algo natural e aceitável.

1.3.2 Violência Psicológica

Diferentemente da violência física, a violência psicológica não deixa marcas visíveis no corpo das vítimas, o que dificulta a sua identificação. Violência psicológica pode ser caracterizada pela utilização de insultos, xingamentos, apelidos pejorativos, expressões preconceituosas ou ameaças direcionados à vítima. Por não deixar marcas visíveis no corpo, é o tipo de violência mais difícil de ser identificado (Abranches & Assis, (2011) e, conseqüentemente, há dificuldade em ser notificado e encaminhado para os serviços competentes (Fermann & Pelisoli, 2016). Os sinais desse tipo de violência são prevalentemente através de sinais e sintomas comportamentais (Abranches & Assis, 2011).

Segundo Garbarino et al. (1986), há cinco comportamentos parentais que se constituem como manifestações da violência psicológica: rejeitar a criança, deslegitimando suas necessidades básicas e não a reconhecendo como protagonista de sua vida; isolar, impedindo que a criança tenha contato com outros adultos ou pares, suscitando o sentimento de que a criança está sozinha no mundo e não tem uma rede de apoio social e afetiva; aterrorizar, de forma a amedrontar a criança, pois a criança passa a acreditar que o mundo, de forma geral, é hostil; ignorar, ou seja, não estimular o

desenvolvimento físico, cognitivo e emocional; e corromper, que se configura pela estimulação da criança ao engajamento e participação em atos degradantes, como a exploração sexual ou envolvimento no tráfico de drogas.

Além desses sinais, constitui-se como violência psicológica quando os pais ou cuidadores falam reiteradamente para a criança que ela não é amada ou não é digna do amor dos pais ou de outras pessoas. Também devem ser considerados episódios de violência psicológica quando adultos ou responsáveis afirmam que a criança não tem valor, não recebe elogios ou é insultada das mais diversas formas, de modo que a vítima passa a se sentir alguém inútil, sem valor (Abranches & Assis, 2011).

Adicionalmente, um dos tipos de ocorrência dessa violência é a alienação parental, embora essa classificação não seja consensual na literatura científica. A alienação parental ocorre, geralmente, quando os pais da criança se separam, na maioria dos casos de forma litigiosa, e um dos ex-cônjuges dá início à uma campanha difamatória à outra parte, atribuindo características ou atos negativos, que podem ou não ter ocorrido, afim de enfraquecer a relação com os filhos. É considerada violência psicológica pois coloca a vítima em situação de hostilização, com intuito de afastar a criança do convívio da parte alienada (Oliveira, 2020; Gama, 2019).

Na revisão de literatura realizada por Abranches e Assis (2011), os principais fatores de risco para a ocorrência da violência psicológica são situações de pobreza, pai/mãe não biológicos, autoestima da mãe rebaixada, complicações na gravidez ou no parto, disciplina rígida, nível de satisfação com casamento e idade da mãe. Na mesma direção, a pesquisa de Wekerle, Leung, Wall, MacMillan, Boyle, Trocme, & Waechter (2009), no estudo realizado com 402 adolescentes, apontou que a violência psicológica é fator de risco para o Transtorno de Estresse Pós-Traumático (TEPT) e para engajamento em namoros permeados por violência.

A violência psicológica pode causar consequências a curto, médio e longo prazo, como rebaixamento da autoestima, vergonha, culpa, depressão, ansiedade, agressividade, problemas de habilidades sociais (Cândido, 2015; Fermann & Pelisoli, 2016), sentimento de incapacidade e até mesmo tentativas de suicídio (Moretti, 2019). Desse modo, é importante fortalecer nas crianças que foram vítimas de violência psicológica as características pessoais que elas próprias consideram positivas.

Ao analisar os dados notificados através do SINAN – Sistema de Informação de Agravos de Notificação nos anos de 2014 e 2015, do município de Caxias, no Maranhão, Silva et al. (2020) verificaram que dos 85 casos de violência, cerca de 43,3% da amostra, foram de violência psicológica. Já em um estudo realizado através do mesmo sistema em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, com 5308 crianças entre os anos de 2009 a 2015, mostrou que 34% das notificações eram relacionadas à violência psicológica (Dornelles, Macedo, Antonioli, Vega, Damaceno, & Souza, 2021). Ambos estudos mostraram que a violência psicológica ocorreu concomitante aos outros tipos de violência. Além disso, há a subnotificação, pois há dificuldade em identificar a ocorrência, visto que não deixa marcas visíveis no corpo, levando em consideração que há uma dificuldade da vítima em reconhecer que sofre violência psicológica (Ferreira, Cortês, & Gontijo, 2019).

1.3.3 Violência sexual

A violência sexual contra crianças e adolescentes é compreendida como o comportamento ou ato com conotação sexual em que um sujeito, em estágio de desenvolvimento psicosexual mais avançado, utiliza a sua condição de poder e superioridade e utiliza o corpo da criança ou adolescente para obtenção de gratificação sexual (Spaziani & Vianna, 2020). A violência sexual contra crianças e adolescentes é amplamente estudada na literatura científica a partir de subtipos: o abuso e a exploração

sexual. Tanto o abuso quanto a exploração sexual têm particularidades em suas definições.

O abuso sexual ocorre quando uma pessoa, em nível de desenvolvimento psicosssexual mais avançado, utiliza ou submete a criança ou adolescente (em estágio de desenvolvimento psicosssexual menos avançado) a práticas sexuais, com objetivo de satisfazer o próprio desejo sexual (Aguiar & Ferreira, 2020). O abuso sexual pode ocorrer com ou sem toque físico, sendo que no primeiro caso ocorrem, normalmente, toques nas partes íntimas, masturbação, sexo oral, penetração vaginal ou anal, entre outros. Os casos de abuso sexual sem o toque podem ocorrer como formas de exibicionismo, ligações telefônicas com conotação sexual, espionagem, exposição da criança ou adolescente à material pornográfico, entre outras formas. O abuso sexual pode ainda ser classificado como intrafamiliar, quando ocorre entre pessoas que tenham laços afetivos (consanguíneos ou não) e extrafamiliar, ou seja, por pessoas desconhecidas, como professores, líderes religiosos e vizinhos (Aguiar & Ferreira, 2020).

Quando a vítima consegue verbalizar a ocorrência (a partir de relato espontâneo, por exemplo) da violência ou há suspeita de situações de abuso sexual contra crianças e adolescentes, o Conselho Tutelar, órgão competente para proteção de crianças e adolescente, deve ser notificado imediatamente, inclusive por meio de ligações anônimas. A partir da lei nº 13431, de 4 de abril de 2017, conhecida como Lei da Escuta Especializada, é garantido à criança vítima ou testemunha de qualquer tipo de violência ser ouvida por um profissional com formação adequada, com objetivo de evitar a revitimização (Maciel, Keitel, Neubauer, Veiga, Gomes, & Linck, 2021). Dessa maneira, um integrante da rede de proteção é responsável por ouvir a criança e encaminhar o relatório aos órgãos que farão o atendimento.

A exploração sexual de crianças e adolescentes (ESCA), por sua vez, tem como característica principal o uso da criança ou adolescente para fins comerciais, ou seja, as vítimas são comercializadas, seja por receberem dinheiro em espécie, trocas ou favores, e são engajadas em atividades com conotação sexual. A literatura aponta as seguintes modalidades de ESCA: pornografia, tráfico de pessoas para fins sexuais, turismo sexual e prostituição (Demenech, Paludo, Silva, Paiva, Fontes, & Neiva-Silva, 2021).

A pornografia se caracteriza pelo ato de produzir imagens ou conteúdo (fotos ou filmagens, por exemplo) de crianças ou adolescentes em atos sexuais ou em situação de nudez, de maneira explícita ou implícita. Esses materiais são, normalmente, comercializados e circulam amplamente entre redes criminosas, o que constitui uma situação de ESCA (Paixão & Souza Neto, 2020). De acordo com a Lei nº 11829, de 25 de novembro de 2008, trata-se de uma prática criminosa e tanto a pessoa que realiza as fotos quanto as que tem posse desse material respondem por crimes de exploração sexual de menores (Lei 11829).

É importante esclarecer que a pedofilia, que está no campo das parafilias, conforme o DSM-5 (Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais da Associação Americana de Psiquiatria, 5ª edição), se caracteriza como um transtorno em que a pessoa sente prazer sexual através do corpo infantilizado. Dessa forma, pode-se notar que mesmo quando há esse transtorno, só é caracterizado crime quando realmente ocorre algum tipo de abuso sexual contra a criança. Normalmente, portadores do transtorno pedofílico utilizam de imagens de crianças nuas como forma de obtenção de prazer (Libório, Castro & Sakotani, 2014).

Compreende-se por prostituição de crianças e adolescentes o aliciamento das vítimas com o intuito de realizar atos sexuais em troca de dinheiro, favores ou benefícios. Diferentemente do que ocorre com adultos (mulheres e homens), que por hipótese têm

autonomia e capacidade de escolha, deve-se levar em consideração que adolescentes estão em período peculiar do desenvolvimento e que quando são submetidos a atos sexuais em troca de algum benefício, estão sendo expostos a formas de violação de seus direitos fundamentais. Por isso, tem sido defendido amplamente o uso da expressão “adolescente(s) prostituída(o)(as)(os)”, o que dá o dimensionamento da vitimização. Isso porque já existe literatura robusta que fatores como pobreza, baixa escolaridade e falta de projeto de vida deixa adolescentes vulneráveis para aliciamento dessa rede exploratória altamente lucrativa e articulada (Silva, Souza Neto, & Viana, 2018).

O turismo sexual é definido pela OMT (Organização Mundial do Turismo) como viagens que tem como principal objetivo promover a relação sexual comercial entre o turista e as pessoas que residem na localidade, seja nacional ou internacionalmente. Alguns estudos apontam que cerca de 10% das viagens realizadas ao redor do mundo tem esse objetivo (Michel, 2013). Há, mais especificamente, o turismo sexual em que crianças e adolescentes são vistas como objetos sexuais, e são aliciadas para terem relação com turistas em troca de dinheiro, e normalmente há aliciamento, como no caso da prostituição dessa população. Deve-se ter em vista que esse tipo de fenômeno tem ligação intrínseca com a situação socioeconômica e acadêmica da população, situação que coloca os países menos favorecidos economicamente em evidencia no que tange à prevalência desse tipo de prática, e os principais autores são turistas que tem origens em países desenvolvidos (Castilho, Evrard, Pacheco, & Charrier, 2018).

Já o tráfico de pessoas para fins sexuais ocorre quando pessoas são retiradas dos seus estados ou países de origem, na maioria das vezes com promessas de melhoria na qualidade de vida, e quando estão longe da rede de apoio social e afetiva, são obrigadas a manter relações sexuais em troca de dinheiro, que é recolhido pelo aliciador (Leal, & Leal, 2007). A Lei nº 13.344, de 06 de outubro de 2016 versa sobre a proteção da

população do tráfico nacional e internacional de pessoas, bem como dispõe sobre medidas para proteção das vítimas desse tipo de violência.

Existem questões de gênero associados à ocorrência da violência sexual e que não podem ser negligenciadas. Em estudo realizado no sul do Brasil, por Demenech et al. (2021) com 186 crianças e adolescentes vivendo em situação de rua (sendo 80% meninos), cerca de 96% relataram que não sofriam violência sexual no contexto intrafamiliar. Nessa amostra, aproximadamente 92% dos participantes não passavam por situação de exploração sexual, o que pode ser explicado por questões de gênero dos participantes, pois a literatura aponta que a maioria das pessoas em situação de exploração são meninas, e a amostra do estudo supracitado corresponde, majoritariamente, a meninos. Além disso, as autoras acrescentaram que esse número é alto, quando comparado a outras pesquisas que estudaram a prevalência desse tipo de violência.

A violência sexual, seja o abuso ou exploração, pode trazer diversas repercussões para a vítima, como danos físicos, lesões na genitais (em decorrência de abusos com penetração), infecções urinárias de repetição, doenças sexualmente transmissíveis ou gravidez indesejada (Oliveira, 2017). Além disso, podem trazer repercussões psicossociais ou distúrbios psicológicos, como ansiedade, depressão, transtorno de estresse pós traumático, sentimento de culpa, vergonha, uso de substâncias psicoativas, disfunções sexuais (condutas hipersexualizadas, masturbação frequente e excessiva) e implicar na intergeracionalidade desse tipo de violência (Cândido, 2015; Moretti, 2019; Aguiar & Ferreira, 2020).

Segundo os dados do Disque 100 (Brasil, 2020), cerca de 70% dos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes ocorrem em âmbito familiar, ou seja, são praticados por pessoas com vínculos sanguíneos ou afetivos das vítimas. Nesse sentido, reitera-se a posição de que a escola é um local importante para identificação e denúncias

desse tipo de violência, visto que a vítima normalmente apresenta mudança de comportamento, principalmente em ambiente escolar (Trajano et al., 2021).

Estima-se que, mundialmente, 75% das situações de abuso sexual contra crianças e adolescentes são perpetradas no âmbito intrafamiliar. Cerca de 9 em cada 10 casos são realizados por homens, especialmente pais, padrastos, tios, irmãos e avôs (Aprile, Barcos, Barros, Carlis, Cuadro & Di Vito, 2020). Em âmbito nacional, Trajano et al. (2021) realizaram um estudo documental, a partir de laudos periciais do Instituto Médico Legal (IML) de uma capital do nordeste brasileiro, com crianças e adolescente entre 0 e 18 anos. As autoras relataram que nos meses estudados (abril, maio e junho dos anos de 2018, 2019 e 2020) houve, respectivamente, 112, 127 e 70 laudos de situação de abuso sexual. Com relação ao perfil das vítimas, no ano de 2018 cerca de 88% eram meninas, 55,4 % tinham entre 12 e 18 anos, 92% dos agressores eram do sexo masculino, 50% dos casos foi de violência intrafamiliar e 38% das vezes foram no domicílio. Em 2019, as vítimas foram 91% meninas, entre 12 e 18 anos (59%), 93% dos casos foram praticados por pessoas do sexo masculino, 53,5% foram extrafamiliares e 35% das vezes foram no domicílio. Por fim, a pesquisa de Trajano et al. (2021) revelou que, no ano de 2020, 85,7% das vítimas eram do sexo feminino, entre 0 e 11 anos (54,3% das vítimas), o principal perpetrador novamente foi do sexo masculino (com 88,6% dos casos), intrafamiliar (58,6%) e o local de maior número casos foi o domicílio, em 47% dos casos.

Devido à subnotificação do fenômeno, os dados analisados podem não mostrar totalmente a realidade. Mas, de acordo com os dados da pesquisa supracitada, pode-se perceber uma diminuição no número de laudos realizados, o que não necessariamente significa que a violência sexual contra crianças e adolescentes tenha diminuído no ano de 2020. As autoras destacaram que há uma estimativa de que a violência tenha aumentado em decorrência do isolamento social praticado para a contenção da disseminação do

Coronavírus, o que diminui as denúncias realizadas. Além disso, o fechamento das escolas e diminuição dos atendimentos nos serviços de saúde e assistência social podem ter impactado a detecção e encaminhamento dos casos.

1.3.4 Negligência e Abandono

A negligência ocorre quando há omissão dos pais ou responsáveis com relação à criança (Schek, Silva, Lacharité, & Bueno, 2016; Pasian, Faleiros, Bazon, & Lacharité, 2013). Essa omissão se caracteriza pela não provisão dos cuidados considerados necessários para o desenvolvimento pleno da criança, como alimentação, higiene, moradia, falta de condições à saúde e à escolarização, sendo o abandono considerada a forma mais grave desse tipo de violência. Uma das explicações para a ocorrência desse tipo de violência é o fato de que a negligência tem relação direta com a violência estrutural, ou seja, famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade econômica são acusadas de não suprirem as necessidades básicas das crianças. Porém, é importante salientar que, antes de tudo, essas famílias são negligenciadas pelo Estado, que hipervaloriza o desenvolvimento econômico em detrimento do desenvolvimento social (Paixão & Neto, 2020). O abandono é a forma mais grave desse tipo de violência, e representa o rompimento do vínculo afetivo entre cuidador e vítima (Magalhães, Gomes, Campos, Camargo, Estrela, & Couto, 2017).

Segundo Mata, Silveira e Deslandes (2017), há um problema no modo como a negligência é conceituada, pois há um pressuposto de que sua ocorrência baseia-se em dois parâmetros opostos. Em um extremo, há um conjunto de cuidados considerados corretos e apropriados. Na outra ponta, determinadas práticas são consideradas negligências e as famílias são inteiramente responsabilizadas, sem se levar em consideração os mecanismos estruturais que impossibilitam que essas famílias forneçam os cuidados e a educação necessária. Essa noção se respalda no modelo de família

tradicional burguesa e suas práticas, sendo que tudo o que foge desse protótipo passa a ser considerado inapropriado (Teodoro, 2019) e, portanto, negligente. Nesse esteio, as análises feitas para verificar se a família é negligente (ou não) não pode se apoiar em modelos comparativos de modos de funcionamento familiar (Livramento et al., 2012).

Em outros termos, entende-se que as famílias consideradas negligentes, na maioria das vezes, não têm acesso aos recursos necessários para prover as necessidades das crianças justamente porque estão em situação de pobreza. Sabe-se que, de acordo com o artigo 23 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069, de 13 de julho de 1990), que a pobreza não pode ser critério para retirar a criança do seio de sua família (Fonseca & Ferreira, 2019). Em uma pesquisa realizada por Livramento et al. (2012), realizada por meio de uma análise documental dos processos de destituição do poder familiar em uma cidade brasileira no ano de 2008, constatou-se que a maioria das decisões judiciais para destituição do poder familiar tem por base argumentos referentes a ausência de requisitos considerados básicos para a convivência familiar. As autoras discutem essa questão e afirmam que o fato de a pobreza não poder ser considerada um critério para a destituição do poder familiar, criou-se uma nova categoria para legitimar a retirada dos filhos das famílias em condições e precariedade socioeconômica: a negligência.

De acordo com os dados do Disque 100 (Brasil, 2020), vinculado ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, a negligência é o tipo de violência contra crianças mais notificado. Somente no ano de 2019, o órgão recebeu cerca de 62020 denúncias de negligência, o que equivale a 71,42% das notificações. Esses dados chamam atenção, pois cerca de 93% dessas denúncias tem relação com negligência em amparo. Isso quer dizer que famílias pobres, que não têm acesso a políticas públicas (como creches, escolas ou serviços de saúde) ou que não contam com uma rede de apoio, têm uma maior chance de serem denunciadas por negligência em comparação a uma família

que tem recursos para pagar por esses serviços. Mas pouco se discute, por exemplo, casos de negligência de famílias que não atendem as necessidades emocionais de seus filhos (Maguire-Jack & Font, 2017; Pasian et al., 2013).

Assim sendo, não significa alegar que a negligência não existe e que não passa de um modo de controle de famílias em situação de pobreza. Há, sem dúvidas, alguns responsáveis por crianças que, através de alguns comportamentos e condutas, colocam a vida das mesmas em risco (Mata et al., 2017). Mas isso não indica que a negligência ocorra somente em famílias que vivenciam condições econômicas adversas. Nota-se, então, a necessidade de se ampliar no contexto nacional a discussão sobre a perpetuação da negligência contra crianças e adolescentes, extrapolando modelos explicativos simplistas e fundamentados exclusivamente no viés econômico e de cuidados básicos.

Alguns dos fatores de risco para a ocorrência desse tipo de violência são a relação entre pais, mães e filhos, incluindo a percepção que os pais têm da criança, o nível de estresse dos pais, o nível de autoestima (Stith et al., 2009) e da transmissão intergeracional da violência (Mulder et al., 2018). A negligência pode trazer inúmeras consequências para a vítima, como acidentes domésticos, doenças frequentes que podem levar a internações e inadequação do nível de escolaridade à ordem cronológica devido à falta de estímulo (Cândido, 2015). Esses fatores também podem ser considerados sinais da violência e podem ajudar os profissionais que estão em contato constante com a criança a identificação e encaminhamento aos serviços adequados.

1.4 Intergeracionalidade da violência

Compreende-se por intergeracionalidade da violência as práticas permeadas pela violência e que foram transmitidas entre gerações da mesma família (Marin, et al., 2012). Esse fenômeno pode contribuir para a naturalização de condutas violentas, bem como aumentar as chances da vítima se tornar reprodutora da violência sofrida (Villas Boas &

Dessen, 2019). É papel dos cuidadores adotar práticas educativas alinhadas às necessidades das crianças, de modo que possam cumprir seu papel de educá-las da melhor maneira possível, livre de qualquer forma de violência e exploração. Todavia, existem questões históricas, psicológicas e modelos interrelacionais que atravessam as famílias e que corroboram para a manutenção de ciclos de violência ininterruptos entre diferentes gerações.

A infância é uma fase do desenvolvimento que pode ser melhor explicada a partir de uma perspectiva histórica e cultural. Em outras palavras, pode-se afirmar que a categoria infância trata-se de uma abstração e nem sempre existiu da forma como é compreendida nos dias atuais (Rosemberg & Mariano, 2010). Historicamente, crianças não eram vistas como seres em desenvolvimento, mas como adultos em miniatura que deveriam seguir as mesmas regras e limites impostos a este segundo segmento (Libardi & Castro, 2017). Com a “criação” da infância, houve a necessidade de criação de espaços de convivência delimitados a partir da idade cronológica, a infância começou a ser entendida como uma fase peculiar do desenvolvimento (Brostolin, 2021), ou seja, de pessoas que necessitam de cuidados especiais em razão de suas características biológicas, psicológicas e sociais (Silva & Alberto, 2019).

Apesar dos notórios avanços em relação ao reconhecimento das necessidades e peculiaridades do desenvolvimento de crianças, nota-se que ainda é persistente a concepção de que este grupo deve ser colocado numa condição de subalternidade em relação aos adultos. Nesse esteio, crianças são vistas e tratadas como objetos, devem seguir as normas da família que a educa (inclusive por meio estratégias rígidas e coercitivas) e seus interesses e desejos são corriqueiramente aniquilados (Bussinger, Silva & Costa, 2021, Nunes e Salles, 2016). Este entendimento é decorrente de práticas adotadas nos últimos séculos e em diferentes culturas, que instruíam os pais a educarem

seus filhos por meio de castigos físicos, pois representariam uma forma de amor e cuidado (Longo, 2005; Minayo, 2001).

A partir dessa visão de infância ocorre a naturalização e aceitabilidade do uso de castigos físicos e práticas punitivas nas relações familiares estabelecidas com crianças. O conceito de naturalização da violência é fundamental para a compreensão dessa modalidade de violência, pois auxilia na compreensão dos motivos de tais práticas serem entendidas socialmente como necessárias às relações familiares (Martín-Baró, 1990, 1975). Tais concepções se cristalizam porque a violência é vista como inerente e indispensável ao ser humano, principalmente no que tange aos modelos de educação dos filhos (Albuquerque, 2015; Apostólico et al., 2012).

A naturalização da violência é efetivada pelo ser humano, portanto, é um produto das relações sociais e ocorre a partir da destituição das subjetividades do polo mais enfraquecido da relação. Martín-Baró (1990, 1975) aponta que o perpetrador da violência pode desenvolver um mal-estar que é minimizado a partir de mecanismos que naturalizam o fenômeno, criando uma distância afetiva entre agressor e vítima. Essas características produzem narrativas que justificam a violência, reproduzindo-a, assim, em ciclos ininterruptos.

A naturalização da violência pode ser entendida como um fator de risco (ou antecessor) para a reprodução de práticas coercitivas que um sujeito viveu na própria infância, porém, não é o único. Outros fatores, como a disposição ou ausência de rede de apoio social e afetiva do núcleo familiar, a qualidade da relação parental na família de origem, a percepção da vítima sobre a severidade e as motivações da violência, bem como o conhecimento sobre as consequências e culpabilização da criança, também podem funcionar como fatores de risco ou proteção (Villas Boas & Dessen, 2019).

Similarmente, os efeitos da violência sofrida na infância devem ser relativizados. Mas, de forma geral, a literatura aponta que ter sofrido violência física na infância é um fator de risco para problemas de aprendizagem, comportamentos agressivos entre pares (Queiroz et al., 2021), atos infracionais e violência conjugal (Lirio, et al., 2018; Sant'Anna & Penso, 2017). Além disso, há estudos que evidenciam que ter recebido uma educação parental pautada em práticas educativas coercitivas aumentam a probabilidade de reprodução dessas práticas quando ocupam o papel de pais (Villas Boas & Dessen, 2019; Dalla Porta, Wottrich & Siqueira, 2021).

Sobre essa questão, uma pesquisa relevante conduzida no contexto nacional por Villas Boas e Dessen (2019) deve ser destacada. As pesquisadoras dividiram 12 mães em três grupos, com 4 participantes cada: o primeiro foi composto mães que praticaram violência contra seus filhos e sofreram violência quando crianças; o segundo grupo de mães vivenciou punição física na infância, mas não praticavam nenhum ato punitivo contra seus filhos; por fim, o terceiro grupo era de mães que não praticaram nem sofreram violência física. As pesquisadoras observaram que o primeiro grupo tinha a percepção de que batiam em seus filhos “apenas quando necessário”, diferente de suas mães, que batiam por qualquer motivo. O segundo grupo, apesar de utilizar de formas coercitivas para educação, não percebiam dessa maneira, além de afirmar que faziam com frequência e intensidade menor que as suas próprias genitoras, pois conseguiam se lembrar das experiências enquanto crianças e se colocavam no lugar dos filhos. O terceiro grupo destacou o uso de modelos educativos indutivos, o que aponta formas de educação não violenta, de acordo com o que vivenciaram na infância. Em suma, os resultados da pesquisa apontam que algumas pessoas conseguem estabelecer modelos parentais diferentes do recebido, enquanto outras continuam reproduzindo o que vivenciaram, seja positiva ou negativamente.

Na mesma direção, Dalla Porta, Wottrich e Siqueira (2021) realizaram um estudo com 12 mães de crianças em idade pré-escolar que foram divididas em dois grupos, sendo um deles composto por mães que utilizavam práticas predominantemente coercitivas e o outro que recorria a práticas indutivas na maior parte do tempo. Foi possível perceber que mães que tinham lembranças afetuosas de sua infância, como momentos de demonstração de carinho, faziam parte do grupo que praticavam educação indutiva, o que é visto pelas autoras como fator de proteção para estabelecer esse modelo educativo saudável. As mães do primeiro grupo, ou seja, àquelas que relataram que vivenciaram agressões físicas, violência psicológica (como chantagens e ameaças) e privação de afeto nas relações, compreendiam como necessário o emprego de violência e castigos na educação dos filhos, pois não entendiam que tais atos poderiam trazer danos significativos. Complementarmente, os achados do estudo apontaram que lembranças de rejeição e humilhação podem estar associadas ao uso de práticas inconsistentes na educação dos filhos (Dalla Porta, Wottrich & Siqueira, 2021).

Assim, percebe-se que a intergeracionalidade da violência é permeada por polissemias. As pesquisas supracitadas evidenciam que, por um lado, as mães dizem que tentam estabelecer modelos educativos, para que os filhos não passem pelas mesmas situações que vivenciaram. Por outro lado, atribuem sua boa índole aos castigos físicos em que eram expostas. Essa visão traz uma justificativa para os castigos e à violência física praticada contra as crianças.

É importante frisar que a literatura tem apontado que as mães que conseguiram estabelecer modelos educativos indutivos relataram que o uso de castigo pelos seus pais ocorria em menor frequência, mas quando acontecia se sentiam humilhadas e não gostariam que seus filhos passassem por essas experiências (Dalla Porta, Wottrich, & Siqueira, 2021). As autoras salientaram que mesmo quando há reprodução involuntária

dos castigos que recebiam dos pais, há uma visão autocrítica e avaliativa, características ausentes às mães que adotam práticas coercitivas (Dalla Porta, Wottrich & Siqueira, 2021; Gershoff & Grogan Kaylor, 2016; Marin, et al., 2012). Assim, estes achados robustecem a relevância de assegurar a essas mães o acesso a espaços que sejam propícios para a reflexão crítica sobre a violência intrafamiliar e práticas educativas saudáveis.

Outro fator relevante para compreensão da reprodução de práticas educativas coercitivas é a percepção da severidade da violência. Paradoxalmente, estudos apontam que quanto mais grave a violência sofrida na infância, menor a chance da reprodução (Villas Boas e Dessen, 2019; Gagné, Teurigny, Joly & Pouliot-Lapoint, 2007). Contrariando essas perspectivas, a pesquisa realizada por Silva, Lima, Acioli e Barreira (2021) apontou que adolescentes que sofrem violência física no contexto familiar se engajam mais frequentemente na prática do *bullying* na escola. As autoras relacionam a violência praticada por adolescentes às formas como os conflitos são resolvidos na família, que utilizariam esses modelos coercitivos para resolução de problemas entre pares. Isso pode ser explicado através do modelo de hierarquia nas relações, ou seja, da mesma forma que acontece de pais para filhos, pode ocorrer entre adolescentes.

Destaca-se a necessidade de maior investimento da comunidade científica nas pesquisas sobre a temática da intergeracionalidade da violência. No contexto nacional foram identificados alguns estudos de natureza qualitativa, mas ainda são escassas investigações com amostras mais robustas, bem como inexistem levantamentos epidemiológicos alusivos à violência intergeracional. Deve ser levada em consideração, também, a complexidade de pesquisas com essa população, pois alguns procedimentos e técnicas podem trazer memórias de difícil manejo, exigindo habilidades e amplo domínio do tema por partes dos pesquisadores.

Por fim, cabe destacar que os pais que cometem violência contra seus filhos devem ser acompanhados em serviços especializados, como àqueles ofertados nos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

Capítulo 2

Medeiros, J. K., Pessoa, A. S. G., Barbosa, A. F., & Liebenberg, L. (2021). "Hitting to Teach is One Thing, but to Hurt is a Different Thing, isn't it?" Understanding Cycles of Intergenerational Violence within Families. *Journal of Family Issues*, *1*, 0192513X2110588, 2021.

Introdução

A família é considerada o primeiro e principal contexto de desenvolvimento da criança (Leusin, Pettrucci & Borsa, 2018). A responsabilidade de socializar, introduzindo novas habilidades e valores para os filhos, é atribuída à família, que também tem como papel social cuidar e proteger as crianças e os adolescentes (Leôncio, Souza, & Machado, 2017). No entanto, algumas famílias não só deixam de cumprir sua função protetora, como expõem seus filhos a situações de violência (Souza, Lauda, & Koller, 2014).

A violência é definida como o uso de força ou poder, a fim de privar alguém de um tratamento humanizado, causando danos físicos ou psicológicos e que podem até mesmo resultar na morte da vítima (Carlos, Pádua, Fernandes, Leitão, & Ferriani, 2016). A violência é um fenômeno que se manifesta em diferentes sociedades e grupos sociais de maneira multifacetada (Côrte & Santos, 2018) e deve ser analisada dentro do contexto em que ocorre, incluindo os fatores socioeconômicos, históricos e as práticas culturais (Cezar, Arpini, & Goetz, 2017; Veloso, Magalhães, Dell'Áglio, Cabral, & Gomes, 2013).

A violência intrafamiliar (VI) é a ocorrência da violência interpessoal cujo agressor tem vínculos familiares, sejam eles conjugais, relacionais ou de parentesco, com a vítima, inclusive no exercício de papéis parentais, de padrastos, avós, tios, entre outros (Miura, Silva, Pedrosa, Costa, & Nobre Filho, 2018). No Brasil, a maioria das violações por VI ocorre contra criança e adolescentes (Silva Junior, Rolim, Moreira, Correa, & Vieira, 2017). Em termos da tipificação da Violência Intrafamiliar Contra Crianças e Adolescentes (VICCA), destacam-se quatro dimensões: violência física, sexual, psicológica e negligência.

Gawryszewski, Valeneich, Carnevalle e Mareopito (2012) afirmam que a violência física é definida como atos que usam de força física intencionalmente para ferir, causando dor e sofrimento, que podem ou não deixar marcas visíveis no corpo da criança

ou do adolescente. A violência psicológica é caracterizada por ações que representam formas de rejeição, desrespeito, discriminação, coerção e uso da vítima para atender às necessidades psicológicas do perpetrador. A violência sexual ocorre quando se utiliza do corpo da criança ou adolescente para obtenção do prazer sexual, envolvendo a vítima em comportamentos e condutas sexuais, com ou sem contato físico. Por fim, a negligência pode ser definida como a falha em fornecer cuidados e suprir necessidades básicas para um desenvolvimento saudável. Os exemplos incluem falta de cuidados básicos de higiene e alimentação e, ainda, ausência de incentivos para frequentar a escola, sendo o abandono a forma mais grave desse tipo de violência (Gawryszewski et al., 2012).

Com base em dados publicados pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF, 2017), globalmente, aproximadamente 300 milhões (ou três em cada quatro) crianças entre dois e quatro anos sofrem violência de seus cuidadores, geralmente como forma de prática parental disciplinar, e 250 milhões (aproximadamente seis em cada dez) crianças foram punidas através de violência física. Além disso, a cada sete minutos um adolescente é morto por algum ato de violência (UNICEF, 2017). Em relação à violência sexual, as meninas são as mais afetadas, com aproximadamente 15 milhões de meninas com idades entre 15 e 19 anos que foram estupradas em suas vidas (UNICEF, 2017).

Segundo o Disque 100 (Brasil, 2019), serviço que recebe denúncias de violências das mais diversas formas, em 2018 foram registradas cerca de 116,9 mil denúncias. Aproximadamente 48% das vítimas eram meninas, com idade entre quatro e 11 anos (41%), e 32% dessas crianças eram negras. Em termos de classificação, 55.375 casos notificados foram de negligência, 37.160 de violência psicológica, 30.968 de violência física e 17.073 casos de violência sexual. O estado que registrou o maior número foi São Paulo (22,3%), seguido do Rio de Janeiro e Minas Gerais, com aproximadamente 11% em cada estado, respectivamente.

Internacionalmente, pesquisas têm destacado as características dos perpetradores de violência contra crianças e adolescentes. Davies, Todahl e Reichard (2015) verificaram que os principais agressores são os pais e outros familiares, além de outras pessoas que estão muito próximas das vítimas. A proximidade destes com as crianças, criam um contexto insustentável para a vítima, que passam a demonstrar um medo contínuo de sofrer qualquer retaliação de seus cuidadores e também das possíveis consequências da denúncia ou divulgação da violência que sofrem. Na pesquisa conduzida por Magalhães, Gomes, Campos, Camargo, Estrela, & Couto (2017), com adolescentes vítimas de VICCA no Brasil, foi constatado que os principais perpetradores de violência eram os pais, as pessoas que deveriam proteger as crianças, cuja vítima é suscetível a ter laços emocionais significativos com o agressor (o que está alinhado com a literatura internacional) (Teles, 2019; Devries et al., 2018).

Sofrer qualquer tipo de violência durante a infância ou adolescência pode desencadear várias consequências a curto, médio e longo prazo, afetando diversas áreas da vida da vítima, manifestando-se, por exemplo, em sintomas psicológicos ou resultando em danos sociais (Santos, Mascarenhas, Rodrigues, & Monteiro, 2018). Além disso, verificou-se que as vítimas podem normalizar situações de violência que estão expostos, aceitando-as e as interpretando de maneira alienada (Moura, Almeida, Araújo, Menezes, & Chaves, 2014). Quando ocorre a naturalização, a violência passa a ser compreendida como um fenômeno inerente à natureza humana pelo sujeito e passa a ser vista como natural e aceitável, tornando-se intrínseca às relações sociais. Em contraste com essas premissas, a violência é entendida, nesta pesquisa, como um fenômeno socialmente construído, produzido historicamente pela humanidade, no cotidiano de relações interpessoais e do atual modelo de organização social (Martín-Baró, 1990).

Para desempenhar seu papel, as famílias implementam práticas educativas. Eles usam estratégias para socializar a criança e melhorar o seu desenvolvimento. Segundo Hoffman (1994), as práticas educativas podem ser indutivas ou coercitivas. As práticas educativas indutivas fazem uso de estímulos e recursos para orientar e ensinar comportamentos à criança. Esses recursos e estímulos incluem, por exemplo, diálogo, fornecimento de exemplos por meio de modelagem, esclarecimento de regras, compartilhamento de princípios e valores culturais, bem como direcionando a atenção para as consequências do comportamento para a própria criança e aos outros. Desta forma, as crianças aprendem a regular o seu comportamento desenvolvendo uma compreensão de suas escolhas, ações e as consequências delas. Nas práticas coercitivas, por outro lado, os pais ou responsáveis utilizam sua força e poder contra seus filhos, constituindo a VICCA. Exemplos de tais práticas incluem punições e restrições, como bater ou retirar recursos que a criança valoriza. Esse tipo de prática pode resultar em reações emocionais nas crianças, como raiva e medo, além de reduzirem a possibilidade de as crianças compreenderem as motivações de seus cuidadores.

As crianças que são educadas com o uso de práticas coercitivas podem aprender com esses modelos que violência e coerção são formas aceitáveis de “educação” e “interação”. Isto, por sua vez, pode fazer com que eles, como adultos, adotem as mesmas práticas com seus filhos, resultando em um ciclo de violência intergeracional (Apostolico, Nóbrega, Guedes, Fonseca & Egry, 2012; Albuquerque, 2015). Violência intrafamiliar intergeracional é a reprodução de práticas coercitivas que são normalizadas e transmitidas de geração em geração dentro de um núcleo familiar (Marin, Martins, Freitas, Silva, Lopes, & Piccinini, 2013). Alguns estudos indicam que mesmo pais que associam suas próprias experiências de VI quando crianças com memórias desagradáveis, acabam reproduzindo essas práticas com seus próprios filhos, pois não conseguem identificar os

efeitos que esta forma de parentalidade teve em suas próprias vidas (Marin et al., 2013; Henning, 2008).

Considerando esses fatores, principalmente os indicadores alarmantes de VI e ciclos de violência intergeracional, o presente estudo teve como objetivo explorar o contexto familiar da infância de adultos que usaram de violência contra seus próprios filhos. Como objetivo secundário, a análise explorou como ocorre a normalização da VI e como a violência intergeracional dentro do mesmo núcleo familiar se perpetua.

2.1 Método

Este estudo se constitui como uma pesquisa de natureza qualitativa, com delineamento transversal e foi conduzido a partir de um estudo de casos múltiplos (Yin, 2011). Para assegurar os princípios de replicabilidade e confiabilidade na condução de estudos qualitativos, foi empregado o COREQ *checklist* (Consolidated Criteria for Reporting Qualitative Research) (Tong, Sainsbury, & Craig, 2007), seguindo rigorosamente as recomendações protocolares a fim de reduzir os vieses de desejabilidade dos pesquisadores.

2.1.1 Participantes e instituição

A pesquisa foi realizada com três adultos que estavam sendo atendidos em um Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) de um município de médio porte, localizado no estado de São Paulo - Brasil. O CREAS é uma unidade pública da Política Nacional de Assistência, onde famílias e pessoas em situação de risco social e pessoal ou cujos direitos tenham sido violados são atendidas (Brasil, 2015).

Os critérios de inclusão para participação foram: 1) cuidadores encaminhados ao serviço por terem cometido VICCA (um participante para cada tipo de violência - física, psicológico ou negligência); e, 2) ter bons vínculos com os profissionais responsáveis por seu caso, para que a pesquisa não interferisse no cuidado prestado à família. Foi decidido não incluir autores de violência sexual, pois as leis federais exigem a remoção de tais agressores da convivência com a criança ou adolescente vítima.

Trata-se, portanto, de uma amostra constituída por conveniência e não-probabilística. De acordo com Sim, Saunders, Waterfield e Kingston (2018), em estudos qualitativos o número de participantes pode ser pequeno, desde que os dados sejam suficientes para responder à questão de pesquisa e atingir o objetivo proposto. A Tabela 1 resume o perfil dos participantes da pesquisa.

Tabela 1

Caracterização dos Estudos de Casos

Participante	Nome fictício	Função parental	Tipo de violência	Idade	Número de filhos	Escolaridade	Renda familiar
P1	Samuel	Pai	Física	33	3	Ensino médio incompleto	R\$ 1132,00

Antecedentes familiares: Samuel tem três irmãos, duas irmãs e um irmão. As duas irmãs são mais velhas que o participante e o irmão é mais novo. Segundo Samuel, sua mãe descontava seus problemas nele e nos irmãos com agressividade. Além disso, Samuel sentia que sua mãe queria sair para se divertir, mas que ele e seus irmãos a impediam. Samuel relatou que aos 7 anos começou a cozinhar para si mesmo e para os irmãos. Além disso, como sua mãe o considerava um “aluno encrenqueiro”, ela o atacava fisicamente. Ele foi expulso da escola onde estudava por brigar com um colega e passou quase um ano fora da escola. O Conselho Tutelar obrigou sua família a matriculá-lo novamente na mesma escola. Até os 14 anos, foi acompanhado por uma ONG para que prestava atendimento psicológico. Nessa idade, ele brigou com a mãe e a agrediu. Por causa disso, teve que sair de casa. Nessa época, seus pais estavam separados e o pai residia com a avó. Quando Samuel tinha 17 anos, ele começou a se envolver amorosamente com sua atual esposa. Após a primeira gravidez, eles decidiram morar juntos.

P2	Maria	Mãe	Negligência	39	2	Ensino fundamental incompleto	R\$ 257,00
----	-------	-----	-------------	----	---	-------------------------------	------------

Antecedentes familiares: Maria tem 2 irmãos, um irmão mais novo e uma irmã mais velha. Maria trabalha desde os 7 anos de idade. Começou fazendo trabalhos domésticos em sua própria casa, ajudando a mãe a fazer comida para os funcionários da fazenda onde moravam. Começou a trabalhar ainda criança, cuidando do filho de sua professora. Chegava tarde em casa do trabalho e, ainda assim, era obrigada pela mãe a realizar atividades domésticas, como lavar a louça, lavar a roupa e preparar as próprias refeições. Quando se mudou da fazenda para a cidade onde reside atualmente

foi abusada sexualmente pelo pai. Na mesma época, sua mãe deu à luz ao irmão mais novo. Maria explicou que quando contou à mãe e a alguns familiares sobre o abuso, eles não acreditaram nela. Seu pai, mãe e avó constantemente abusavam dela fisicamente. Com cerca de 18 anos, seu pai a levou para uma festa onde conheceu seu primeiro marido, pai de sua primeira filha. Depois de algum tempo morando juntos, o marido também começou a praticar violência física contra ela. Por conta disso, ela decidiu se divorciar.

P3	Vanessa	Mãe	Psicológica	35	5	Ensino fundamental incompleto	R\$ 257,00
-----------	----------------	------------	--------------------	-----------	----------	--------------------------------------	-------------------

Antecedentes familiares: Vanessa tem 5 irmãos e 5 filhos. Foi vítima de violência física durante toda a vida. Vanessa relatou que a mãe batia nela porque ela não fazia as tarefas domésticas corretamente. Além disso, ela sente que sofreu mais violência física do que todos os seus irmãos. A mãe de Vanessa batia nela com arame e jogava pedaços de pau nela. Ela tentou sair da casa da mãe algumas vezes, mas não funcionou. Vanessa explicou que não podia dizer nada ao pai, porque tinha medo de que a mãe batesse ainda mais nela. A participante conheceu o pai de sua filha mais velha na casa de uma amiga. Após uma relação casual, ela engravidou. O pai da filha do meio traficava drogas e Vanessa desenvolveu um quadro de dependência química. O relacionamento de Vanessa com o pai de sua filha mais nova era mais estável, mas quando ele a traiu, Vanessa decidiu se separar.

2.1.2 Instrumentos

Para explorar a experiência de violência dos participantes em suas infâncias, foram empregados os seguintes instrumentos:

Entrevista Sobre o Passado dos Pais (IAPP) (Marin et al., 2013): O IAPP constitui-se por questões semiestruturadas que visam explorar conteúdos relacionados à infância dos participantes, incluindo as práticas educativas utilizadas por seus pais, os objetivos pretendidos, bem como as estratégias que os participantes utilizam atualmente para educar seus próprios filhos. As perguntas incluem questões com a seguinte estrutura: “Como você descreveria as práticas educacionais ou disciplinares de seus pais em relação à maneira como eles cuidaram de você?”; “Que estratégias seus pais usaram para educar ou disciplinar você?”; “Como você descreveria a qualidade de seu relacionamento com seus pais durante sua infância?”.

Genogramas (Leoncio, Souza & Machado, 2017) foram usados para coletar a estrutura familiar do participante, bem como as relações interpessoais, os padrões de repetição de comportamentos e possíveis conflitos intrafamiliares. Esses componentes

foram usados para contextualizar a história de vida do participante. Os genogramas fornecem um espaço para os participantes representarem pelo menos três gerações de sua família, a fim de verificar os possíveis ciclos de violências que se perpetuaram em suas histórias de vida (ver Anexo D).

2.1.3 Procedimentos

Esta pesquisa foi aprovada por um Comitê de Ética em Pesquisa vinculado ao Conselho Nacional de Saúde (protocolo número 81165617.2.0000.5515). Após a aprovação, foi realizada uma reunião com a equipe do CREAS para explicar os objetivos e procedimentos da pesquisa. Em uma segunda reunião, os profissionais reuniram-se com os pesquisadores para selecionar os participantes. Três participantes foram pré-selecionados, um para cada tipo de violência. Foram feitos contatos individuais pelos pesquisadores para estabelecer o interesse potencial na pesquisa. Uma pessoa foi convidada, mas se negou a participar, sendo a próxima pessoa pré-selecionada contatada. Nos casos em que se manifestou interesse, foi agendada uma reunião com o potencial participante.

Os participantes interessados foram atendidos individualmente em uma sala privativa do serviço (CREAS). O termo de consentimento foi lido e discutido pela pesquisadora com o participante, a fim de garantir que eles entendessem o que estava sendo solicitado a eles, seus direitos de pesquisa e responsabilidades. Em seguida, as entrevistas foram realizadas e gravadas por meio de um gravador digital e, posteriormente, transcritas na íntegra.

2.3.4 Análise dos dados

Os dados coletados foram analisados por meio da análise de conteúdo (Bardin, 2011) e a análise ocorreu, sumariamente, em três fases. Na primeira, os dados foram organizados e todo o material foi lido exhaustivamente. Na segunda fase, os dados foram codificados, ou seja, divididos em temas ou palavras-chave que semanticamente sintetizavam excertos identificados nas transcrições. Na terceira fase, a literatura já publicada sobre os temas emergentes foi revisada, com o objetivo de expandir as descobertas emergentes e enriquecer os temas analíticos e as categorias explicativas da pesquisa. Além da análise de conteúdo, foi utilizado o software GenoPro 2018, em sua versão de teste, para melhor visualização dos Genogramas construídos pelos participantes (ver Anexo D).

2.2 Resultados e Discussão

Os temas encontrados e descritos neste artigo destacam como os ciclos intergeracionais de violência são mantidos na vida dos participantes e de suas famílias. Questões como a naturalização da violência, experiências pessoais de violência em sua própria infância, tentativas malsucedidas de estabelecer modelos mais saudáveis de parentalidade e estratégias ineficazes para quebra de ciclos de violência, foram aspectos importantes identificados nos dados.

Há semelhanças importantes entre os três casos que devem ser observadas. Para os três participantes, os principais autores da violência foram suas mães. Além disso, os participantes relataram suas mães usando inúmeras formas de violência diariamente (incluindo tortura). Samuel e Vanessa descreveram seus respectivos pais como uma figura protetora, que estabeleceram uma relação de harmonia dentro do lar, embora às vezes também tenham cometido violência contra seus filhos. Notou-se, também, que outras relações familiares, como aquelas com irmãos e parceiros íntimos, foram permeadas por

violência, e os pais de todos os participantes se separaram em algum momento de suas vidas. Os participantes se esforçaram para relatar experiências positivas de sua infância ou para lembrar práticas educativas saudáveis empregadas por seus pais. Por fim, em todos os casos o contexto econômico familiar era precário, aumentando o nível de estresse dos familiares e, possivelmente, contribuiu para a manifestação da violência.

2.2.1 Naturalização de violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes

Este tema destacou um fenômeno que é difundido na sociedade brasileira e reforçado de várias maneiras. A violência praticada pelos participantes contra seus filhos é naturalizada (ou seja, aceita e justificada), principalmente pela frequência com que ocorreram em suas próprias casas, somado com o aumento de intensidade e a aceitação gradual dos episódios de agressão que ocorreram com os participantes ao longo suas próprias vidas (especialmente na infância).

Quando se referiam às próprias vivências quando crianças, ficou claro que os participantes não compreendiam ou identificavam as injustiças de suas experiências ou de como os seus direitos tinham sido violados. Ao invés disso, atos foram justificados, aceitos e, mais uma vez, naturalizados:

Vamos supor, se eu fiz algo errado, eu estava errado, então eu não me importo com meu pai ou minha mãe batendo em mim. Porque eu fiz algo errado. Eu tenho que ser corrigido, isso é certo [...] porque depois, quando eu tiver que lidar com um policial, então eu sei melhor... eu digo para qualquer menino da minha rua: “Quando sua mãe e seu pai baterem em você, lembre-se que estão te educando, não estão te maltratando”. Uma surra ou duas não vai doer, só vai te ajudar a

aprender com a vida. Mas, se você não quer aprender, então quando tiver que lidar com a polícia, meu Deus! Fui espancado apenas uma vez [pela polícia], nunca mais. (Samuel, Entrevista)

Mas minha mãe sempre me batia e nunca deu em nada [...] estava tudo bem, era da maneira que costumava ser. Agora as coisas estão se modernizando: temos CREAS e serviços de proteção. Mas há mães que não têm controle sobre si mesmas, que machuca a criança. Então, se eu vejo isso, eu chamo a polícia... eu chamo o serviço social, porque bater pra ensinar é uma coisa, mas machucar é outra, não é? (Vanessa, Entrevista)

Pesquisadora: E como você criou ela [a filha]?

Participante: Procurei educar da melhor forma [...] dando carinho, conversando, batendo e falando, e às vezes castigando ela [...] às vezes ela fez uma cena, porque ela queria algo. Como minha mãe costumava fazer comigo. Eu disse que não tinha dinheiro para comprar, ela fez uma gritaria, quando cheguei em casa eu a castiguei. E foi assim... (Maria, Genograma)

As histórias dos participantes mostraram que a forma como foram tratados quando crianças está intimamente ligada às estratégias que utilizam em suas próprias práticas parentais, permeadas pela naturalização e aceitação da violência. Os serviços públicos parecem ter interferido pouco nos episódios de violência que sofreram na infância, justamente porque práticas eram aceitas na época, inclusive dentro da rede de proteção de crianças e adolescentes (Sinimbu, Mascarenhas, Silva, Carvalho, Santos, & Freitas, 2016).

Os dados mostram como a VI, comum em várias esferas da sociedade, torna-se naturalizada, aceita e justificada. Além de a violência ser aceita como meio de educação dos pais de crianças, a vítima é responsabilizada. As narrativas dos participantes refletiram a crença que a violência ocorreu porque eles (quando crianças) ou seus próprios filhos mereciam, por não fazer algo considerado correto ou por não atender às expectativas externas. Em outras palavras, os participantes desenvolveram uma narrativa de aceitação que justificava a violência como um recurso para a educação das crianças. Além disso, os participantes acreditam que é preferível que seus filhos sofram violência em casa em detrimento de outros espaços sociais. Acreditam piamente que disciplinar seus filhos com violência, em casa, supostamente poderia impedir a vivência da violência em outros espaços sociais. Por isso, a violência que os participantes sofreram quando crianças, de certa forma, já não lhes causava angústia. Da mesma forma, eles não consideraram seu comportamento e atitudes em relação aos próprios filhos como hostis e agressivas. Para eles, as práticas da VICCA eram constituídas apenas quando associados à tortura. Assim, a violência é vista como uma forma de resolver os conflitos familiares, bem como socializar as crianças (Dias, 2006).

Martín-Baró (1985; 2002) explica a violência como um processo histórico, como produto das relações sociais e mantido no interesse de certos grupos sociais. O autor descreve ainda o impacto da violência nos desfechos psicossociais para os indivíduos, tanto para o agressor quanto para a vítima (Martín-Baró, 1975). O agressor pode desenvolver um mal-estar, que pode ser minimizado por meio de mecanismos que naturalizam o fenômeno, e até mesmo criar uma distância entre o agressor e sua vítima, que passa a ser objetificada. Tais características produziriam narrativas que justificam a violência tanto para o agressor quanto para a vítima, reproduzindo assim a violência em um ciclo ininterrupto. Conseqüentemente, a violência torna-se institucionalizada e

percebida como algo que não pode ser alterada (Bringiotti, Krynveniuk & Lasso, 2004). No entanto, ao experimentar algum tipo de violência naturalizada, a vítima pode expressar sintomas psicopatológicos e sofrimento, sem associar diretamente à violência que vivenciaram (Libardi & Castro, 2014).

2.2.2 Não-ressignificação das Violências Sofridas

Apesar dos inúmeros episódios de violência relatados na própria infância e em outras esferas de suas vidas, os dados mostraram que os participantes foram incapazes de processar e ressignificar a violência que sofreram. Os participantes falaram sobre não entender por que eles foram expostos a tanta violência na infância e expressaram, repetidamente, o desejo de compreender as motivações de seus agressores. Isso explica, ainda que parcialmente, por que a violência persiste em gerações sucessivas. A incapacidade de ressignificar a violência que sofreram revela que a vítima é incapaz de compreender suas experiências e o impacto dessas vivências em suas subjetividades. Além disso, por não terem recebido atendimento psicológico e intervenções psicoeducativas condizentes com suas necessidades, são incapazes de quebrar esse ciclo de práticas coercitivas, reproduzindo-as com seus próprios filhos.

Paradoxalmente, em algumas entrevistas os participantes observaram que a violência não é, de fato, um meio positivo ou eficaz de educar seus filhos. Apesar disso, eles continuam usando esses métodos para, supostamente, “educá-los”. Como a violência que sofreram não foi elaborado ou ressignificada, as práticas educativas que utilizam com seus próprios filhos ocorrem de forma alienada, sem um senso crítico dos efeitos adversos para seus filhos.

Mas, como disse, queria entender por que fui espancada na infância; fui muito espancada. Eu não sei o porquê. Desde pequena, eu dizia que queria saber por quê. Desde criança, eu tenho passado por isso. E até hoje... vou fazer 40, tenho 39 anos, eu quero saber porque foi assim. Ainda não sei por quê. Eu não sei o motivo. (Maria, Entrevista)

Então, é assim, mas tudo bem, hoje eu tenho meus irmãos. Mas e se ser espancado tivesse um efeito positivo? Se tivesse esse efeito, eu não teria sido o que fui... foi preso, seria? Então, eu não sei porque eu apanhei tanto quando eu era pequeno (Vanessa, Entrevista)

Além dos efeitos psicológicos e sociais adversos amplamente discutidos na literatura, a violência pode levar a vítima a reproduzir o que foi vivenciado no ambiente familiar na vida adulta, perpetuando o ciclo de violência intergeracional (Apostólico, Nóbrega, Guedes, Fonseca, & Egry, 2012). Isso ocorre porque há uma internalização de como funcionam as relações, principalmente as vivenciadas na infância (Paixão, Gomes, Diniz, Lira, Carvalho, & Silva, 2015; Oliveira, Rodrigues, & Carvalho, 2018). Assim, como as vítimas de violência não conseguem processar as experiências abusivas que tiveram na infância, é difícil estabelecer novos modelos de parentalidade que contrastam com práticas violentas (Apóstolico et al., 2012; Albuquerque, 2015).

As crianças que passam por maus tratos aprendem a interagir de maneira semelhante em outros contextos (Leusin, Petrucci & Borsa, 2018). Silva (2014), ao investigar a violência entre pares em uma escola no nordeste brasileiro, constatou que 57% das crianças afirmaram que são educados por meio de métodos coercitivos em casa, como gritos e palmada. Além disso, 19% disseram que são repreendidos com palavrões

e socos. Esses dados ilustram como a reprodução da violência pode começar precocemente para as vítimas. Uma perspectiva crítica e contextualizada da violência sofrida pode ocorrer quando a vítima tem uma rede de apoio afetiva e social bem estruturada (Farinha & Souza, 2016). Neste estudo, os participantes não conseguiram identificar muitas figuras protetoras em suas vidas. Além disso, explicaram que não haviam serviços de proteção à criança ou ao adolescente quando eram jovens e que as situações de VI eram mais aceitáveis na época e, portanto, não eram sujeitas a intervenções governamentais. Vanessa, por exemplo, afirmou: “Minha mãe sempre batia em mim e nunca teve consequências”.

Esses achados destacam as maneiras pelas quais a ausência de serviços de atenção integral e programas para famílias podem sustentar a violência estrutural, contribuindo ainda mais à manutenção da violência intergeracional (Albuquerque, 2015). Além disso, os dados sugerem a necessidade de promover intervenções psicológicas e psicoeducativas com crianças e os pais para intervir e prevenir a continuação da violência familiar. É importante que as crianças aprendam sobre os efeitos da violência e desenvolvam formas mais saudáveis de resolver conflitos. Caso sejam expostas a ambientes onde ocorra violência intrafamiliar, devem ter a oportunidade de analisar criticamente esse contexto e ter suporte social para romper com esses padrões. Nas situações em que os próprios pais vivenciam a violência familiar, intervenções devem ter como objetivo desnaturalizar a violência como inerente às práticas parentais, além de permitir que eles ressignifiquem traumas psicológicos produzidos pela exposição à violência.

2.2.3 Culpabilização da Criança pela Violência Sofrida

Como mencionado anteriormente, os participantes responsabilizam seus filhos pelo uso da violência utilizada como medida disciplinar. Eles relataram, por exemplo, que entendiam por que seus pais usaram a violência para supostamente educá-los quando crianças. Além disso, justificam a violência que sofriam de seus pais de maneira semelhante. Os participantes sentiram que as crianças mereciam ser “punidos”. As entrevistas revelaram sentimentos ambíguos em relação à violência, a qual é associada ao cuidado e visto como uma forma de afeto. Conseqüentemente, os pais justificam o uso de violência em que as crianças são vistas como responsáveis pelas agressões sofridas. Os participantes explicaram que também sofreram violência física por causa de suas escolhas e comportamento, que precisavam ser “corrigidas” por seus pais. Esse mesmo raciocínio se aplica quando eles descrevem as situações em que usam a violência contra seus próprios filhos. Eles não entendem os efeitos danosos que a violência teve em suas próprias vidas, nem percebem como isso pode afetar a vida de seus filhos. Essa narrativa é validada e justificada culturalmente, pois a sociedade aceita que os pais punam e agridam seus filhos como forma de educação (Macedo, Foschiera, Bordini, Habigzang & Koller, 2019).

Pesquisadora: E qual era o objetivo dela ao fazer isso com você? [pesquisadora pergunta sobre o uso de violência pela mãe da participante].

Participante: Não sei... para me corrigir, né? Ela me amava, mas eu era um encrenqueiro. Mas eu sabia ouvi-la também, mas... ela não falava comigo, a conversa dela era para me bater com um cinto. Ou então, ela me bater. Mas estava tudo bem. (Samuel, Entrevista)

[Minha mãe] *era uma pessoa muito brava, mas eu a amava. Eu sabia que no fundo ela me amava, porque ela me batia pelo jeito que eu agia, né? Nenhuma mãe gosta [usar violência com as crianças], sabe?* (Vanessa, entrevista Genograma)

As pessoas que usam violência geralmente não se consideram agressivas e usam modelos explicativos infundados para justificar suas ações, como culpar a vítima (Magalhães, et al., 2017). Esta atitude faz parte do ciclo da violência: primeiro há uma tensão que, depois, culmina em agressão, seguido de culpabilização da vítima. Martins, Rato e Marques (2017) explicam que após esses episódios, geram-se expectativas de que o ato violento nunca mais se repetirá porque a vítima já aprendeu.

2.2.4 Tentativas Frustradas de Estabelecer Novos Modelos Educativos

Como observado anteriormente, os participantes da pesquisa relataram que práticas educativas coercitivas e violentas não são positivas para as crianças. Da mesma forma, eles explicaram como eles tentaram estabelecer novos modelos de parentalidade, mas foram malsucedidos. Suas narrativas sugerem que eles não têm informações suficientes sobre desenvolvimento infantil e não possuem um repertório adequado de comportamentos parentais saudáveis. Coletivamente, esses aspectos tornam desafiador para que eles interrompam a violência como meio de gerenciar os problemas e desafios que eles percebem que seus filhos apresentam. Conseqüentemente, apesar de tentativas de novas abordagens para disciplinar seus filhos, eles reproduzem a violência que sofriam de seus pais.

Ela [minha filha mais velha] ascendeu o fogão e quase incendiou a casa. Então eu disse para ela: “Eu já te disse, três, quatro vezes a mesma coisa. Não foi uma vez, foi mais do que dez. Então, você é espancada por causa disso”. Eu bati nela três vezes com um cinto na bunda. Então ela vai para o quarto dela. Então eu disse: “Fique no seu quarto e não vá embora”. Ai as outras [crianças] viram e falaram: “Fala pra ela: eu te avisei”. (Samuel, Entrevista)

“[...] Bati na minha filha, mas fiz isso para corrigi-la, não para bater nela sem motivo, do mesmo jeito que minha mãe fazia comigo, sabe? Não com um fio! O menino de 12 anos e o de 13 anos, eu bati neles. E a de 3 anos eu só discuto com ela. Tem vezes em que digo: “Não pode Joana”. Então ela me obedece, porque ela é um bebê. Alguém bateu em um bebê? Às vezes eu pego o chinelo pra assustar ela e digo que vou bater nela, porque às vezes eu bato nas meninas, sabe? Com chinelo ou cinto, certo? Então ela fica com medo, e eu digo: “Você não pode”. Ai eu pego o chinelo e ela fica com medo, porque crianças desobedecem, certo? Faço isso para que ela me obedeça. (Vanessa, entrevista)

Bolze et al. (2019), ao discorrerem acerca das experiências desses pais, explicaram que os mesmos até buscam resolver conflitos com seus filhos de forma não violenta, mas quando não alcançam o efeito desejado, recorrem a táticas como castigos corporais e psicológicos, pois possuem um efeito imediato para cessar o comportamento indesejado. Esse imediatismo torna-se um desafio, pois impossibilitam a implementação de práticas parentais alternativas à violência e que sejam mais saudáveis para a disciplina

das crianças. Carinhanha e Penna (2012) também afirmaram que as pessoas que naturalizam a violência podem entendê-la como injustificável, mas também as enxergam como necessárias para resolver problemas.

No caso da presente pesquisa, ficou evidente que os pais têm tentado utilizar alternativas para os modelos educacionais. Mesmo com o entendimento de que a violência não é um recurso adequado para o exercício da parentalidade, eles lutam para encontrar outras maneiras mais saudáveis de disciplinar seus filhos. Entretanto, há uma legitimação social do uso dessas práticas, pois é culturalmente aceito que os pais corrijam os comportamentos de seus filhos com violência (Santini & Williams, 2011). Há uma incorporação de valores que indicam que 'bater para educar não é violência', mas, mesmo que tentem, não encontram formas mais salutaras de promover a educação.

O uso de práticas educacionais mais saudáveis pode ser aprimorado por meio de programas de educação parental (Chen & Chan, 2015; Lachman, et al. 2017). Essas intervenções devem ser oferecidas nos serviços do CREAS. Esses dados sugerem, no entanto, que as intervenções desses serviços não estão sendo eficazes. As frustrações vivenciadas por não conseguirem substituir as práticas violentas podem prejudicar ainda mais o funcionamento da família. Na medida em que os pais se frustram com mudanças que parecem ineficazes, recorrer à violência pode parecer a única alternativa.

Segundo Assink, Spruit, Schuts, Lindauer, van der Put e Geert-Jan (2018), para que a responsabilização da criança pela violência sofrida seja quebrada, os pais devem participar de intervenções psicossociais que os ajudem a compreender os efeitos danosos da exposição à violência no contexto familiar, incluindo uma análise dos danos que sofreram em suas próprias vidas. Um programa como em multiníveis como o Triple P - Positive Parenting Program é apontado internacionalmente como em exemplo bem-

sucedido de intervenções parentais que oferecem educação e apoio aos cuidadores (Sanders et al. 2008).

O *Triple-P* um programa que visa desenvolver a competência parental, bem como alterar a dinâmica familiar disfuncional e reduzir os fatores de risco que podem culminar em VI. Schilling, Lanier, Rose, Shanahan e Zolotor (2020) explicam que o programa se baseia em cinco princípios: i) garantir um ambiente seguro e acolhedor; ii) promover um ambiente de aprendizagem positivo; iii) utilizar formas de disciplina assertiva; iv) manter expectativas razoáveis; e v) cuidar de si mesmo como pai/mãe. Estruturado a partir de cinco níveis de intervenção e baseado em estratégias flexíveis que se adaptam à diversidade dos participantes, este é um exemplo de como é possível conseguir uma mudança efetiva em contextos familiares com elevada exposição ao *stress* e na promoção de mudanças positivas em situações de adversidade (ver também Sanders, Kirby, Tellegen & Day, 2014). Um dos objetivos do programa, por exemplo, é que os pais mudem as concepções de comportamento de seus filhos, bem como suas próprias reações a comportamentos indesejados. Para Lachman et al., (2017), a aplicação de programas como esses podem reduzir os riscos da ocorrência de VI contra crianças, auxiliando os pais a encontrarem práticas educativas eficazes sem o uso da violência, bem como compreender as particularidades da fase de desenvolvimento de seus filhos, para não os culpar pelas práticas educativas violentas empregadas.

2.3 Considerações finais

Este estudo teve como objetivo compreender as formas como o contexto familiar na infância impactou os adultos que praticaram violência contra seus próprios filhos. Os resultados destacaram várias questões importantes dentro do fenômeno da VI, bem como o processo intergeracional que sustenta o uso do castigo físico e corporal como estratégia

parental. Os participantes estavam acostumados com a presença da violência em suas vidas. Eles vivenciaram a violência como um fenômeno naturalizado desde a infância e suas experiências como cuidadores são apoiadas por narrativas sociais sobre a violência como formas comuns e bem aceitas de educar as crianças. Devido à falta de pensamento crítico-reflexivo e à ausência de intervenções adequadas, eles lutam para usar outras formas não violentas e não coercitivas de disciplina.

O fato de os pais não terem sido capazes de ressignificar criticamente suas próprias experiências de violência na infância destaca a importância de integrar os serviços do CREAS a outros programas sociais, bem como considerar maneiras de apoiar essa reflexão com seus próprios filhos. Além disso, quando os pais tentam usar estratégias parentais não violentas, a ineficiência de suas ações revela que as definem como ineficazes, o que acaba conduzindo-os, novamente, ao uso da violência. Devido às suas próprias experiências de infância que permanecem sem solução, recorrem a práticas violentas e coercitivas. Nesse sentido, programas de intervenção direcionados a essas famílias devem apoiar os pais no uso efetivo de outras práticas educativas com seus filhos. Esse trabalho é necessário em toda a rede de proteção, dada a cronicidade da violência familiar no país, que só pode ser enfrentada por meio de ações consistentes e que estejam alinhadas com as necessidades de cada família.

Esta pesquisa tem limitações. A maior delas refere-se ao tamanho da amostra, que possui apenas um participante representando cada tipo de violência (excluindo a violência sexual), e, portanto, os resultados não podem ser generalizados. A exclusão da violência sexual da amostra também pode ser considerada uma limitação do estudo, porém, em consonância com a literatura, reconhece-se que o processo de naturalização e violência intergeracional também pode ocorrer em relação a esse tipo de violência (Aebi, Landolt, Mueller-Pfeiffer, Schnyder, Maier, & Mohler-Kuo, 2015; Assink, et al., 2019;

Assink, Spruit, Schuts, Lindauer, van der Put, & Geert-Jan, 2018; Jespersen, Lalumière, & Seto, 2009).

Apesar dessas limitações, da complexidade dos achados, dos temas identificados e da necessidade de aprofundamento em várias das questões identificadas neste estudo, antecipa-se que esta pesquisa seja apenas o início de uma trajetória de pesquisa sobre esse tema. Reitera-se que são necessárias pesquisas sobre intervenções eficazes que efetivamente ajudam os pais a resolverem suas próprias experiências de violência, bem como é fundamental que se compreenda e implemente abordagens saudáveis para a educação da criança de forma abrangente.

3. Considerações finais da Dissertação

Esta dissertação teve o objetivo de averiguar a configuração e os modos de funcionamento da rede de apoio social e afetiva presentes na infância de adultos que praticaram violência contra crianças e adolescentes. Durante o percurso investigativo foi possível verificar algumas questões pertinentes ao fenômeno da violência intrafamiliar e o processo de intergeracionalidade em uma amplitude maior do que previsto inicialmente. A primeira delas se refere à naturalização da violência. Os participantes mostraram-se habituados com a presença de violência em suas vidas, pois desde criança há um contexto em que é corriqueiro e aceito o uso de práticas coercitivas para educar os filhos. Por conta da falta do pensamento crítico e reflexivo, bem como da ausência de intervenções adequadas, não conhecem outras formas de educação que não sejam baseadas nos castigos corporais e nas punições.

Há, ainda, um sentimento de rejeição persistente dos participantes em relação aos pais, especialmente quando se comparam com os irmãos. Todos os participantes relataram que os pais davam mais atenção e carinho aos seus irmãos. Consideraram que foram desprezados e sentem que levavam a culpa por tudo o que acontecia dentro de suas casas. Nesse sentido, há indicações relevantes sobre a necessidade de intervenções psicoterapêuticas com os participantes, de modo que possam ressignificar os sentimentos negativos associados a suas próprias infâncias e em relação ao sentimento de preterimento que descrevem.

Mas os achados evidenciaram que não era apenas a relação com os irmãos algo conturbado na vida dos participantes. Os diferentes contextos de desenvolvimento eram permeados por múltiplas expressões da violência, além de não conseguirem identificar figuras protetivas que oferecessem o apoio necessário para o crescimento saudável. Duas participantes, por exemplo, sequer conseguiram identificar uma pessoa que realmente

fosse protetiva, pois as pessoas em seu entorno se constituíam como fatores de risco em suas vidas. Assim, esta pesquisa indicou a necessidade de mais estudos voltados para a compreensão da rede de apoio afetivo e social de pais que são encaminhados a serviços especializados por terem cometido violência contra seus filhos. Levanta-se como hipótese que a contínua ausência dessas redes é um fenômeno que corrobora intensamente para a perpetuação e solidificação da violência intergeracional.

Durante o trabalho de campo surgiram alguns percalços que não estavam previstos. Os participantes não compareciam à instituição para a aplicação dos instrumentos, o que demonstra um vínculo frágil com a equipe do serviço. Isso foi evidenciado principalmente nos participantes que representariam a modalidade da negligência. As faltas constantes e o não engajamento nos atendimentos parecem ser um padrão nos usuários do CREAS em que a pesquisa foi realizada, o que demonstra que há necessidade de avaliar como este serviço tem se estruturado e os reais motivos que impedem que as intervenções psicossociais sejam realizadas. Tais problemáticas podem se constituir como objeto de investigação em estudos futuros.

Quanto ao vínculo fragilizado com a equipe do CREAS, foram levantadas algumas hipóteses que ainda precisam de aprofundamento. A primeira, é que os serviços não conseguem realizar intervenções eficientes, a ponto de os usuários não consolidarem motivações genuínas para irem à instituição. A segunda hipótese é que os próprios usuários não veem sentido em participar do serviço, não dando espaço para que se realizem as intervenções. Essas hipóteses podem justificar o ciclo de violência que ainda persiste nos núcleos familiares dos participantes.

A não ressignificação da violência sofrida pelos participantes também levanta a hipótese de que o serviço do CREAS não esteja surtindo o efeito desejado. Por não mostrar eficácia e mudanças efetivas em suas vidas, os participantes não se empenham

em participar. Por terem sido educados com práticas coercitivas, o trabalho do CREAS, entre outras ações, deveria instrumentalizar os pais para que eles recorressem a outras práticas educativas com os filhos. Assim, sugere-se que pesquisas interventivas sejam conduzidas no futuro, de modo que os serviços e atendimentos a estas populações sejam qualificados.

O estudo revelou que existe uma série de fatores de risco que estão associados à reprodução da violência intergeracional. O trabalho realizado, apenas no CREAS, pode estar sendo insuficiente diante das demandas das famílias. Isso salienta a necessidade de um trabalho articulado e permanente com toda a rede de proteção, pois a cronicidade da violência só pode ser enfrentada mediante ações consistentes e que estejam alinhadas à necessidade de cada família.

Apesar de todos os percalços e dificuldades no trabalho de campo, a pesquisa trouxe uma mudança na percepção da pesquisadora em relação aos “agressores”, que antes eram vistos como únicos responsáveis pelos seus atos. Ao entender a história de vida e esse ciclo intergeracional da violência, entendeu-se que, de certa forma, estes pais também ocupam lugar de vítimas. Assim, o estudo indicou a necessidade de que os serviços voltados ao atendimento desse público direcionarem esforços também para a ressignificação das próprias condições de violência que pais e cuidadores estiverem expostos durante toda a vida.

Por isso, durante todo o trabalho o termo “agressor” foi evitado, justamente para não criar a ideia de que as pessoas sempre foram assim, independentemente de um contexto e de uma história pregressa. Portanto, pode-se afirmar que pessoas que praticaram violência contra seus filhos e que participaram deste estudo vivenciaram inúmeras formas de violência e privação de direitos. Além disso, estas pessoas não foram submetidas a modelos educativos ou intervenções psicológicas que as ajudassem

ressignificar a violência, o que também explica o processo de naturalização das práticas coercitivas.

A pesquisa conta com limitações. A maior delas talvez seja o tamanho amostra, que conta com apenas um participante representando cada tipo de violência (excluindo-se a violência sexual), o que impede que os achados desta investigação sejam generalizados a outras realidades. Isso se deu em função do tempo reduzido em que essa pesquisa foi realizada, bem como pela quantidade de dados que emergiria. Além disso, o local em que os participantes foram entrevistados pode, alguma forma, ter enviesado o *corpus* de análise. Trata-se de um local que, em grande parte dos casos, os usuários são obrigados a ir (por determinação judicial); por isso, carregam a ideia de que estão sendo “punidos” por terem cometido violência contra os filhos.

Essa pesquisa também trouxe alguns questionamentos adicionais, como por exemplo, a respeito de intervenções com crianças que vivem em situações de vulnerabilidade social. Como estão sendo estruturadas as intervenções com as famílias e com as vítimas da violência intergeracional? O que tem sido mais efetivo? Quais são os modelos que podem ser replicados com diferentes grupos? Os principais achados dessa dissertação robustecem a hipótese de que se não houver intervenções educativas e psicológicas efetivas, estes ciclos intergeracionais da violência não serão rompidos.

Dada a complexidade do tema e a necessidade de aprofundamento em diversas questões, espera-se que este estudo seja apenas o início de uma trajetória de pesquisas nesta temática.

Referências

- Abranches, C.D., & Assis, S.G. (2011). A (in)visibilidade da violência psicológica na infância e adolescência no contexto familiar. *Revista Caderno de Saúde Pública*, 27(5), 843-854. doi: 10.1590/S0102-311X2011000500003
- Aebi, M., Landolt, M. A., Mueller-Pfeiffer, C., Schnyder, U., Maier, T., & Mohler-Kuo, M. (2015). Testing the “Sexually Abused-Abuser Hypothesis” in Adolescents: A Population-Based Study. *Archives of Sexual Behavior*, 44(8), 2189–2199.
- Aguiar, E. V., & Ferreira, C. A. L. (2020). Violência sexual contra crianças e adolescentes e suas consequências psicológicas, cognitivas e emocionais: revisão integrativa da literatura. *Revista Psicologia e Saúde em Debate*, 6(2), 80–96.
<https://doi.org/10.22289/2446-922X.V6N2A6>
- Albuquerque, I. (2015). *Violência intrafamiliar contra crianças: cotidiano e possibilidades de enfrentamento* (Dissertação de Mestrado), Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, SP, Brasil.
- Albuquerque, I. (2015). *Violência intrafamiliar contra crianças: cotidiano e possibilidades de enfrentamento*. (Dissertação de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Terapia Ocupacional) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, SP, Brasil.
- Amorim, K. S., Barreto, A. M. R., Gomes, M. F. C., Macário, A. P., Neves, V. F. A., Oliveira, Z. M. R., & Rossetti-Ferreira, M. C. (2020). Continuando o debate sobre cuidado e educação de crianças nos primeiros anos de vida. *Teoria E Prática Da Educação*, 23(1), 22-35. <https://doi.org/10.4025/tpe.v23i1.49985>
- Apostólico, M. R., Nóbrega, C. R., Guedes, R. N., Fonseca, R. M. G. S., & Egry, E. Y. Características da violência contra a criança em uma capital brasileira. *Revista Latino Americana de Enfermagem*, 20(2), 1-8.

- Aprile, M., Barcos, A., Barros, S., Carlis, M. F., Cuadro, S., & Di Vito, A. (2020). Cuando el tapabocas no protege: pandemia y abuso sexual en las infancias, *Red Sociales, Revista del Departamento de Ciencias Sociales*, 7(2), 38-45.
- Arruda, B. B. (2015). *Emoções e perturbação emocional: reconhecimento de expressões faciais*. (Dissertação de mestrado em Psicologia). Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Fernando Pessoa, Porto, Portugal.
- Assink, M., Spruit, A., Schuts, M., Lindauer, R., van der Put, C. E., & Geert-Jan, J. M. S. (2018). The Intergeneration Transmission of Child Maltratment: A Three-level Metaanalysis. *Child Abuse & Neglect*, 84, 191-145. doi: <https://doi.org/10.1016/j.chiabu.2018.07.037>
- Assink, M., van der Put, C. E., Meeuwssen, M. W. C. M., de Jong, N. M., Oort, F. J., Stams, G. J. J. M., & Hoeve, M. (2019). Risk factors for child sexual abuse victimization: A meta-analytic review. *Psychological Bulletin*, 145(5), 459–489. doi: <https://doi.org/10.1037/bul0000188>
- Azevedo, R. N. (2017). *Da punição corporal ao abuso físico de crianças/adolescentes: caracterização, níveis de gravidade e variáveis psicossociais associadas*. (Dissertação de Mestrado em Programa de pós-Graduação em Psicologia) - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, Ribeirão Preto, SP, Brasil.
- Bardin, L. (2011). *Análise de conteúdo*. São Paulo: Edições 70.
- Bittar, D. B., Nakano, A. M. S., Silva, M. A. I., & Roque, E. M. S. T. (2012). Violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes na percepção de mães agressoras. *Revista Eletrônica de Enfermagem*, 14(4), 771-8. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/fen/article/view/15739>

- Bolze, S. D. A., Schmidt, B., Bossardi, C. N., Gomes, L. B., Bigras, M., Vieira, M. L., & Crepaldi, M. A. (2019). Táticas de resolução de conflitos conjugais e parentais em famílias sul-brasileiras. *Ciências Psicológicas*, 13(1), 67-81. doi: <http://dx.doi.org/10.22235/cp.v13i1.1810>
- Brasil. (2014). *Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais*. Available at: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf
- Brasil. (2015). Ministério da Cidadania. *Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS*. Available at: <http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/unidades-deatendimento/creas>.
- Brasil. (2018). Base Nacional Comum Curricular. Recuperado de http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_siete.pdf
- Brasil. (2019). Ministério dos Direitos Humanos. *Dados sistematizados do Disque 100, Balanço Geral de 2011 ao 2º Semestre de 2018 – Crianças e Adolescentes*. Available at: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/acesso-a-informacao/ouvidoria/balanco-disque-100>.
- Brostolin, M. R. (2021) Cidadania infantil: questões contemporâneas e implicações para a participação da criança. *Eccos*, 56, 1-14. <https://doi.org/10.5585/eccos.n56.13186>
- Bussinger, R. V., Silva, R. S. da, & Costa, B. de A. (2021). O processo de (des)naturalização das práticas punitivas a partir da promulgação do estatuto da criança e do adolescente e da lei 13.010/2014. *Revista Da Faculdade De Educação*, 34(2), 243–263. Recuperado de <https://periodicos.unemat.br/index.php/ppgedu/article/view/5158>

- Campos, D. C., & Urnau, L. C., (2021). Exploração sexual de crianças e adolescentes: reflexão sobre o papel da escola. *Psicologia escolar e educacional*, 25, 1-9. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/2175-35392021221612>
- Cappa, C., & Jijon, I. (2021). COVID-19 and violence against children: A review of early studies. *Child abuse & neglect*, 116, 1-9. <https://doi.org/10.1016/j.chiabu.2021.105053>
- Carinhanha, J. I., & Penna, L. H. G. (2012). Violência vivenciada pelas adolescentes acolhidas em instituição de abrigamento. *Texto & Contexto - Enfermagem*, 21(1), 68-76. doi: <https://doi.org/10.1590/S0104-07072012000100008>
- Carlos, D. M., Pádua, E. M. M., Fernandes, M. I. D., Leitão, M. N. C., & Ferriani, M. G. C. (2016). Violência doméstica contra crianças e adolescentes: olhares sobre a rede de apoio. *Revista Gaúcha de Enfermagem*, 37(spe), 1-9. doi: <https://dx.doi.org/10.1590/1983-1447.2016.esp.72859>
- Carmo, L. B. (2017). *A atuação do coordenador pedagógico com o professor iniciante/ingressante*. (Dissertação de mestrado em educação). Universidade de Brasília, Brasília, DF, Brasil.
- Castanha, L., Lima, M. R. T., & Pecoraro, T. (2022). Acolhimento de mulheres vítimas de violência na Atenção Básica, *NUPEM*, 14(31). 248-262.
- Castilho, C. T., Evrard, B., Pacheco, L. T., & Charrier, D. (2018). Turismo sexual infanto-juvenil em xeque no contexto da Copa do Mundo de 2014. *Revista Estudos Feministas*, 26(2), 1-20. <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2018v26n246056>.
- Cezar, P. K., Arpini, D. M., & Goetz, E. R. (2017). Records of Compulsory Notification of Violence Against Children and Adolescents. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 37(2), 432- 445. doi: <https://dx.doi.org/10.1590/1982-3703001942015>
- Chauí, M. (1999). *Uma Ideologia Perversa*. Folha de São Paulo, São Paulo, Caderno Mais, p. 3

- Chen, M. & Chan, K. L. (2016). Effects of Parenting Programs on Child Maltrament Prevention: a Meta-Analysis. *Trauma, Violence & Abuse, 17*(1), 88-104. doi: <https://doi.org/10.1177/1524838014566718>
- Côrte, B. & Santos, B. S. M. (2018). Em nome do cuidado se naturaliza a violência: o caso da contenção. *Revista observatório, 4*(2), 279-297. doi: <https://doi.org/10.20873/uft.2447-4266.2018v4n2p279>
- Curvello, R. P., & Mendes, D. M. L. F. (2020). Estratégias de regulação emocional de pais: uma revisão da literatura. *Psicologia Clínica, 32*(2), 231-250.
- Davies, J. A., Todahl, J., & Reichard, A. E. (2015). Creating a Trauma-Sensitive Practice: A Health Care Response to Interpersonal Violence. *American Journal of Lifestyle Medicine 11* (6), 451-465. doi: <https://doi.org/10.1177/1559827615609546>
- Demenech, L. M., Paludo, S. S., Silva, P. S., Paiva, A. M. N., Fontes, F., & Neiva-Silva, L. (2021). Exploração sexual de crianças e adolescentes em situação de rua no Sul do Brasil. *Ciência e Saúde Coletiva, 26*(11), 5701-5710. DOI: 10.1590/1413-812320212611.31052020.
- Dessen, M. A., & Polonia, A. C. (2007). A família e a escola como contextos de desenvolvimento humano. *Paideia, 17*(36), 21-32. Doi: 10.1590/s0103-863x2007000100003
- Devries, K., Knight, L., Petzold, M., Merrill, K. G., Maxwell, L., Williams, A., ... Abrahams, N. (2018). Who perpetrates violence against children? A systematic analysis of agespecific and sex-specific data. *BMJ Paediatrics Open, 2*(1), 1-15. doi: [10.1136/bmjpo-2017-000180](https://doi.org/10.1136/bmjpo-2017-000180)
- Dias, A. C. S. (2006). Violência doméstica contra crianças e adolescentes: contribuições para a análise do fenômeno. *Cadernos Unifoa, 1*(1), 100-106.

- Dornelles, T. M., Macedo, A. B. T., Antonioli, L., Vega, E. A. U., Damaceno, A. N., & Souza, S. B. C. (2021). Características da violência contra crianças no município de Porto Alegre: análise das notificações obrigatórias. *Escola Anna Nery*, 25(2), 1-8.
<https://doi.org/10.1590/2177-9465-EAN-2020-0206>.
- Farinha, M. G. & Souza, T. M. C. (2016). Plantão psicológico na delegacia da mulher: experiencia de atendimento sócio-clínico. *Revista da Spagesp*, 17(1), 65-79.
- Fermann, I. L., & Pelisoli, C. L. (2016). A psicoterapia cognitivo-comportamental para crianças e adolescentes vítimas de violência psicológica e alienação parental. *Revista de Psicologia da IMED*, 8(1), 76-86. DOI: 10.18256/2175-5027/psico-imed.v8n1p76-86
- Fernandes, G., Yunes, M. A. M., & Flinker, L. (2020). *The social networks of adolescent victims of domestic violence and bullying*, *Paideia*, 30, 1-9.
<https://doi.org/10.1590/1982-4327e3007>
- Ferreira, C. L. S. F., Côrtes, M. C. J. W., & Gontijo, E. D. (2019). Promoção dos direitos da criança e prevenção de maus tratos infantis. *Ciência e Saúde Coletiva*, 24(11), 3997-4008. DOI: 10.1590/1413-812320182411.04352018
- Francischini, R. (2003). As faces da infância em contextos de violência física e intrafamiliar. *Revista de Psicologia da UNESP*, 2(1), 71-86.
- Franco, M. G. S. E. C., & Santos, N. N. (2015). Desenvolvimento da compreensão emocional. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 31(3), 339-348.
<https://doi.org/10.1590/0102-37722015032099339348>

- Gagné, M., Tourigny, M., Joly, J., & Pouliot-Lapointe, J. (2007). Predictors of adult attitudes toward corporal punishment of children. *Journal of Interpersonal Violence*, 22, 1284-1304.
- Gama, V. D. (2019). *Alienação parental: revisão conceitual e comparação do conhecimento de profissionais e estudantes de psicologia*. (Dissertação de Mestrado em Programa de Pós-Graduação em Psicologia). Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, SP. Brasil.
- García, A. M. (2014). Prevention of gender-based violence in the classroom: some observations. *Procedia – Social and Behavioral Sciences*, 161(19), 275-280. doi: 10.1016/j.sbspro.2014.12.071
- Gawryszewski, V. P., Valencich, D. M. O., Carnevalle, C. V., & Marcopito, L. F. (2012). Maus-tratos contra a criança e o adolescente no Estado de São Paulo, 2009. *Revista da Associação Médica Brasileira*, 58(6), 659-665. doi: <https://dx.doi.org/10.1590/S0104-42302012000600009>
- Gerfshoff, E. T., & Grogan-Kaylor, A. (2016). Spanking and child outcomes: Old controversies and new meta-analyses. *Journal of Family Psychology*, 30(4), 453-469. <https://doi.org/10.1037/fam0000191>
- Gonçalves, G. S., Ferreira, F. O., Sousa, V. M. M., Braga, M. H., Alves, T. N., & Paula, P. A. B. (2021). Interface entre saúde mental e pandemia de COVID-19: o olhar dos profissionais de saúde. *Research, Society and Development*, 10(16), 1-10. <https://doi.org/10.33448/rsd-v10i16.23134>
- Guimaraes, D. A. ; Cacoza, N. F. H. ; Pessoa, A. S. G. (No prelo) *Desenvolvimento de Condutas Auto Protetivas em Relação à Violência: Descrição e Avaliações Iniciais de um Projeto de Extensão Direcionado a Crianças*. Em: Jana Gonçalves Zappe; Ana Cristina Garcia Dias; Silvia Renata Magalhães Lordello. (Org.). Compromisso

- Social com Crianças, Adolescentes e Jovens em Situação de Vulnerabilidade: O Papel da Extensão Universitária na Área de Direitos Humanos e Justiça. 1ed.Santa Maria.: Editora UFSM. 2020.v. 1, p. 147-161.
- Günther, H. (2006). Pesquisa qualitativa versus pesquisa quantitativa: essa é a questão? *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 22(2), 201-209. doi: <https://doi.org/10.1590/S0102-37722006000200010>
- Hennig, F. (2008). *Relação entre práticas educativas parentais e memórias de cuidado na infância* (Dissertação de Mestrado), Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC, Brasil.
- Hoffman, M. L. (1994). Discipline and internalization. *Developmental Psychology*, 30, 26-28. doi: <https://doi.org/10.1037/0012-1649.30.1.26>
- Hohendorff, J. V., & Patias, N. D. (2017). Violência sexual contra crianças e adolescentes: identificação, consequências e indicações de manejo. *Barbarói*, (49), 239-257. <https://doi.org/10.17058/barbaroi.v0i49.9474>
- Jespersen, A. F., Lalumière, M. L., & Seto, M. C. (2009). Sexual Abuse History among adult sex offenders and non-sex offenders: a meta-analysis. *Child Abuse & Neglect*, 33(3), 179-192. doi: <https://doi.org/10.1016/j.chiabu.2008.07.004>
- Katz, I., Katz, C., Andresen, S., Bérubé, A., Collin-Vezina, D., Fallon, B., ... Wekerle, C. (2021). Child maltreatment reports and Child Protection Service responses during COVID-19: Knowledge exchange among Australia, Brazil, Canada, Colombia, Germany, Israel, and South Africa. *Child Abuse & Neglect*, 116, 105078. doi:10.1016/j.chiabu.2021.105078
- Lachman, J. M., Cluver, L., Ward, C. L., Hutchings, J., Mlotshwa, S., Wessels, I., & Gardner, F. (2017). Randomized Controlled Trial of a Parenting Program to Reduce

a Risk of Child Maltratment in South Africa. *Child Abuse & Neglect*, 72, 338-351.

doi: <https://doi.org/10.1016/j.chiabu.2017.08.014>

Leal, M. L., & Leal, M. F. (2007). Tráfico de pessoas e exploração sexual de meninas no Brasil. In: M. L. P. Leal; M. F. P. Leal, & R. M. C. Libório. *Tráfico de Pessoas e violência sexual*. UnB, Brasília: 2007.

Lei 8.069 de 13 de julho de 1990. (1990). Dispõe sobre o estatuto da criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm.

Lei nº 11.829, de 25 de novembro de 2008. Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, para aprimorar o combate à produção, venda e distribuição de pornografia infantil, bem como criminalizar a aquisição e a posse de tal material e outras condutas relacionadas à pedofilia na internet. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11829.htm.

Lei nº 13.344, de 06 de outubro de 2016. Dispõe sobre prevenção e repressão ao tráfico interno e internacional de pessoas e sobre medidas de atenção às vítimas; altera a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal); e revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal). Recuperado de: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/113344.htm

Lei nº 13.431, de 04 de abril de 2017. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113431.htm.

Leoncio, É. T., Souza, S. R. P., & Machado, J. L. M. (2017). Degradação do vínculo parental e violência contra a criança: o uso do genograma familiar na prática clínica

- pediátrica. *Revista Paulista de Pediatria*, 35(2), 185-190. doi:
<https://dx.doi.org/10.1590/1984-0462/2017;35;2;00009>
- Leusin, J. F., Petrucci, G. W., & Borsa, J. C. (2018). Clima Familiar e os problemas emocionais e comportamentais na infância. *Revista da SPAGESP*, 19(1), 49-61.
- Libardi, S. S., & Castro, L. R. (2014). Violências "sutis": jovens e grupos de pares na escola. *Fractal, revista de Psicologia*, 26(3), 943-962.
- Libardi, S. S., & Castro, L. R. (2017). A proteção da infância no Brasil: uma visão crítica das relações intergeracionais. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, 17(3), 895-914.
- Libório, R. M. C., Castro, B. M., & Sakotani, V. H. (2014). Abuso, exploração sexual, pedofilia e pornografia infantil: as intrincadas relações entre os conceitos e o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes. In: *Childhood & ABMP – Associação Brasileira de Magistrados e Promotores de Justiça da infância e da juventude. Violência sexual contra crianças e adolescentes: novos olhares sob diferentes formas de violações*. Childhood Brasil: Brasília.
- Lirio, J. G. S., Gomes, N. P., Paixão, G. P. N., Pereira, A., Magalhães, J. R. F., Cruz, M. A., & Sousa, A. R. (2018). Abuso intrafamiliar na infância de homens em processo criminal por violência conjugal. *Acta Paulista de Enfermagem*, 31(4), 429-429.
- Livramento, A. M., Brasil, J. A., Charpinel, C. P., & Rosa, E. M. (2012) A produção de famílias negligentes: analisando processos de destituição do poder familiar. *Argumentum*, 4(1), 173-186.
- Longo, C. S. (2005). Ética disciplinar e punições corporais na infância. *Psicologia USP*, 16(4), 99-119.

- Lopes, P. P., Fernandes, O. M., & Relva, I. C. (2017). A violência como tática de resolução de conflitos entre irmãos. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 113, 149-172. <https://doi.org/10.4000/rccs.6696>
- Macedo, D. M., Foschiera, L. N., Bordini, T. C. P. M., Habigzang, L. F., & Koller, S. H. (2019). Revisão sistemática de estudos sobre registros de violência contra crianças e adolescentes no Brasil. *Ciência & Saúde Coletiva*, 24(2), 487-496. <https://doi.org/10.1590/1413-81232018242.34132016>
- Macedo, D. M., Lawrez, P., Hohendorff, J. V., Freitas, C. P. P. Koller, S. H., & Habigzang, L. F. (2020). Characterization of Child Maltreatment Cases Identified in Health Services. *Paidéia*, 30, 1-11. doi:<http://dx.doi.org/10.1590/1982-4327e3018>
- Maciel, A. C. S. ., Keitel, A. S. P., Neubauer, V. S., Veiga, D. J. S. da, Gomes, A. A., & Linck, L. M. D. (2021). An analysis of the Special Testimony and Specialized Listening as mechanisms for the preservation of children and adolescents victims of sexual violence . *Research, Society and Development*, 10(8), 1-19. <https://doi.org/10.33448/rsd-v10i8.15751>
- Magalhães, J. R. F., Gomes, N. P., Campos, L. M., Camargo, C. L., Estrela, F. M., & Couto, T. M. (2017). Expressão da violência intrafamiliar: história oral de adolescentes. *Texto & Contexto - Enfermagem*, 26(4), 1-9. doi: <https://dx.doi.org/10.1590/0104-07072017001730016>
- Magalhães, J. R. F., Gomes, N. P., Campos, L. M., Camargo, C. L., Estrela, F. M., & Couto, T. M. (2017). Expressão da violência intrafamiliar: história oral de adolescentes. *Texto e Contexto Enfermagem*, 26(4), 2-9. <https://doi.org/10.1590/0104-07072017001730016>

- Maguire-Jack, K., & Font, S. A. (2017). Intersections of individual and neighborhood disadvantage: Implications for child maltreatment. *Children and Youth Services Review, 72*, 44–51. <https://doi.org/10.1016/j.childyouth.2016.10.015>
- Maia, R. C., Nunes, T. G. C., Silva, L. I. C., & Silva, K. M. (2017). Da proteção ao risco: configurações da violência intrafamiliar na juventude paraense. *Psicologia, teoria e pesquisa, 33*, 1-8. <https://doi.org/10.1590/0102.3772e33312>
- Marin, A. H., Martins, G. D. F., Freitas, A. P., Silva, I. M., Lopes, R. C., & Piccinini, C. A. (2013). Transmissão intergeracional de práticas educativas parentais: Evidências empíricas. *Psicologia: Teoria e Pesquisa, 29*(2), 123-132. <https://doi.org/10.1590/S0102-37722013000200001>
- Martín-Baró, I. (1975). El valor psicológico de la represión política mediante la violencia. *Estudios Centroamericanos, 30*(326), 742-752.
- Martín-Baró, I. (1985/2002). *Acción y ideología: Psicología Social desde Centroamérica* (2ªed.). San Salvador: UCA Editores.
- Martín-Baró, I. (1990). La familia, puerto y carcel para la mujer salvadoreña. *Revista de Psicología de El Salvador, 9*(37), 265-277.
- Martín-Baró, I. (1990). La familia, puerto y carcel para la mujer salvadorenha. *Revista de Psicología de El Salvador, 9*(37), 265-277.
- Martins, E., Rato, M., & Marques, E. (2017). Violência familiar: conceitos, impacto e intervenção dos profissionais de saúde. *Egitania Scientia, 21*(11), 7-22.
- Mata, N. T., Silveira, L. M. B., & Deslandes, S. F. (2017). Família e negligência: uma análise do conceito de negligência na infância. *Ciência & Saúde Coletiva, 22*(9), 2881-2888. <https://doi.org/10.1590/1413-81232017229.13032017>

- Mendes, D. M. L. F., & Ramos, D. D. O. (2020). Concepções parentais sobre emoções e o desenvolvimento emocional de crianças. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 36.
- Michel, F. (2013). “Faits, effets et méfaits du tourisme sexuel dans le monde.” *Revue Internationale et Stratégique*, 90, 145-152.
- Minayo, M. C. S. (2001). Violência contra crianças e adolescentes: questão social, questão de saúde. *Revista brasileira de saúde e maternidade infantil*, 1(2), 91-102.
- Miura, P. O., Silva, A. C. S., Pedrosa, M. M. M. P., Costa, M. L., & Nobre Filho, J. N. (2018). Violência Doméstica ou Familiar: Análise dos Termos, *Psicologia & Sociedade*, 30, 1-13. doi: <https://dx.doi.org/10.1590/1807-0310/2018v30179670>
- Moretti, M. S. (2019). *Formação de estudantes e profissionais de saúde acerca do tema da violência contra crianças e adolescentes: implantação e verificação da eficácia de um modelo educativo*. (Dissertação de Mestrado em Educação). Universidade do Oeste Paulista, Presidente Prudente, SP. Brasil.
- Moretti, M. S.; Medeiros, J. K. ; Pessoa, A. S. G. ; Koller, S. H. (2019). Identificação e encaminhamento de casos de violência contra crianças no contexto das políticas de saúde. In: Carla Luciane Blum Vestena; Marlene Schüssler D’Aroz; Cristina Costa-Lobo. (Org.). *As crianças: infância, pobreza e qualidade de vida*. (pp.167-185) Curitiba: CRV.
- Moura, J. P., Almeida, J. L. S., Araújo, J. P., Menezes, R. M. P., Chaves A. E. P. (2014). Implicações da Violência Na Infância e Adolescência. *Revista Da Universidade Vale Do Rio Verde*, 12(1), 513-524. doi: <http://dx.doi.org/10.5892/ruvrd.v12i1.1415>
- Mulder, T. M., Kuiper, K. C., van der Put, C. E., Stams, G., & Assink, M. (2018). Risk factors for child neglect: A meta-analytic review. *Child abuse & neglect*, 77, 198–210. <https://doi.org/10.1016/j.chiabu.2018.01.006>

- Nabuco, G., Oliveira M. H. P. P., & Afonso, M. P. D. (2020). O impacto da pandemia pela COVID-19 na saúde mental: qual é o papel da Atenção Primária à Saúde? *Revista Brasileira de Medicina da Família e Comunidade*, 15(42), 2532. Disponível em: <https://rbmfc.org.br/rbmfc/article/view/2532>
- Nunes, A. J., & Sales, M. C. V. (2016). Violência contra crianças no cenário brasileiro. *Ciência & Saúde Coletiva*, 21(3), 871-880. <https://doi.org/10.1590/1413-81232015213.08182014>.
- Oliveira, E. N. (2020). Saúde mental durante a pandemia do novo coronavírus: algumas reflexões necessárias. *Research, Society and Development*, 9(8), 1-18. <https://doi.org/10.33448/rsd-v9i8.5478>
- Oliveira, E. R. (2017). *Os Significados do atendimento psicossocial realizado por psicólogos dos CREAS de Goiânia às crianças vítimas de abuso sexual*. (Dissertação de Mestrado em Psicologia) - Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, GO, Brasil.
- Oliveira, M. A., Rodrigues, F. F. X., & Carvalho, G. B. V. (2018). Discussões interdisciplinares sobre violência doméstica e transgeracionalidade, *Ciências Humanas e Sociais*, 5(1), 29-42.
- Oliveira, M., Silva, F. G. O., & Maio, E. R. (2020). Violência sexual contra crianças e contra adolescentes: a escola como canal de proteção e denúncia. *Perspectiva*, 38(4), 1-12. <http://dx.doi.org/10.5007/2175-795X.2020.e65526>
- Oliveira, R. P. S. (2020). *Alienação parental: revisão sistemática de estudos documentais e análise da aplicação do conceito em sentenças judiciais*. (Dissertação de mestrado em Psicologia). Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, SP, Brasil.

OMS (2002)

Paixão, E. S., & Souza Neto, J. C. (2020). O abuso sexual de crianças e adolescentes: considerações sobre o fenômeno. *Territorium*, 27(1), 97-111.

https://doi.org/10.14195/1647-7723_27-1_8

Paixão, G. P. N., Gomes, N. P., Diniz, N. M. F., Lira, M. O. S. C., Carvalho, M. R. S., & Silva, R. S. (2015). Mulheres Vivenciando a Intergeracionalidade da Violência Conjugal. *Revista Latino-Americana de Enfermagem*, 23(5), 874-879. doi: 10.1590/0104-1169.0010.2626

Papalia e Feldman

Pasian, M. S., Faleiros, J. M., Bazon, M. R., & Lacharité, C. (2013). Negligência infantil: a modalidade mais recorrente de maus-tratos. *Pensando famílias*, 17(2), 61-70.

Patias, N. D., Siqueira, A. C., & Dias, A. C. G. (2012). Bater não educa ninguém! práticas educativas parentais coercitivas e suas repercussões no contexto escolar. *Educação e Pesquisa*, 38(4), 981-996. <https://doi.org/10.1590/S1517-97022012000400013>

Pereira, P. C., & Williams, L. C. A. (2008). A concepção de educadores sobre violência doméstica e desempenho escolar. *Psicologia Escolar e Educacional*, 12(1), 139-152. <https://doi.org/10.1590/S1413-85572008000100010>.

Platt, V. B., Back, I. C., Hauschild, D. B., & Guedert, J. M. (2018). Violência sexual contra crianças: autores, vítimas e consequências. *Ciência & Saúde Coletiva*, 23(4), 1019-1031. <https://doi.org/10.1590/1413-81232018234.11362016>.

Queiroz, D. R.; Barros, M. V. G.; Aguilar, J. A.; Soares, F. C.; Tassitano, R. M.; Bezerra, J., & Silva, L. M. P. (2021). Consumo de álcool e drogas ilícitas e

envolvimento de adolescentes em violência física em Pernambuco, Brasil. *Cadernos de Saúde Pública*, 37(4), 1-10.

Rajmil, L., Hjern, A., Boran, P., Gunnlaugsson, G., Kraus de Camargo, O., Raman, S., & International Society for Social Pediatrics & Child Health (ISSOP) and International Network for Research on Inequalities in Child Health (INRICH) COVID-19 Working Group (2021). Impact of lockdown and school closure on children's health and well-being during the first wave of COVID-19: a narrative review. *BMJ paediatrics open*, 5(1), 1-18. <https://doi.org/10.1136/bmjpo-2021-001043>

Ramalho, G. S., Medeiros, I. P. C., & Peixoto, A. C. A. (2021). Uma revisão integrativa sobre a rede de apoio social de adolescente vítimas de violência. *Mosaico - Revista Multidisciplinar de Humanidades*, 12(3), p. 69-77. DOI 10.21727/rm.v12i3.2468

Rijbroek, B., Strating, M. M. H., Konijnen, H. W. & Huijsman, R. (2019). Child protection cases, one size fits all? Cluster analyses of risk and protective factors. *Child Abuse & Neglect*, 95, 104068.

Rodrigues, O. M. P. R., & Malchiori, L. E. (2014). Aspectos do desenvolvimento na idade escolar e na adolescência.

Rosa, D. O. A., Ramos, R. C. S., Gomes, T. M. V., Melo, E. M., & Melo, V. H. (2018). Violência provocada pelo parceiro íntimo entre usuárias da Atenção Primária à Saúde: prevalência e fatores associados. *Saúde em Debate*, 24, 67-80. <https://doi.org/10.1590/0103-11042018S405>

Rosemberg, F. (2016). Teorias de gênero e subordinação de idade: um ensaio. *Pro-Posições*, 7(3), 17-23. Recuperado de <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/proposic/article/view/8644211>

Rosemberg, F., & Mariano, C. L. S. (2010). A convenção internacional sobre os direitos da criança: debates e tensões. *Cadernos de Pesquisa*, 40(141), 693-728.

<https://doi.org/10.1590/S0100-15742010000300003>.

Salt, E., Wiggins, A. T., Cooper, G. L., Benner, K., Adkins, B. W., Hazelbaker, K., & Rayens, M. K., (2021). A comparison of child abuse and neglect encounters before and after school closings due to SARS-Cov-2. *Child Abuse and Neglect*, 118,

<https://doi.org/10.1016/j.chiabu.2021.105132>

Sanders, M. R., Kirby, J. N., Tellegen, C. L., & Day, J. J. (2014). The triple P-positive parenting program: A systematic review and metaanalysis of a multi-level system of parenting support. *Clinical Psychology Review*, 34(4), 337–357.

<https://doi.org/10.1016/j.cpr.2014.04.003>

Sant'Anna, T. C., & Penso, M. A. (2017). A transmissão geracional da violência na relação conjugal. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 33, 1-11.

Santini, P.M. & Williams, L. C. A. (2011). Castigo Corporal contra Crianças: o que podemos fazer para mudar essa realidade? In C.V.B.B. Pessoa, C. E. Costa & M. F. Benvenuti. (Orgs.). *Comportamento em Foco* (603-612). São Paulo: ABPMC.

Santos, M. J., Mascarenhas, M. D. M., Rodrigues, M. T. P., & Monteiro, R. A. (2018). Caracterização da violência sexual contra crianças e adolescentes na escola – Brasil, 2010-2014. *Epidemiologia e Serviço de Saúde*, 27(2), 1-10. doi:

<http://dx.doi.org/10.5123/s1679-49742018000200010>

Schaefer, L. S., Brunnet, A. E., Lobo, B. O. M., Carvalho, J. . N., & Kristensen, C. H. (2018). Indicadores Psicológicos e Comportamentais na Perícia do Abuso Sexual

Infantil. *Trends in Psychology*, 26(3), 1467-1482. <https://doi.org/10.9788/TP2018.3-12Pt>.

- Schek, G., Silva, M. R. S., Lacharité, C., & Bueno, M. E. N. (2016). Os profissionais e a violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes: entre os preceitos legais e conceituais. *Revista da Escola de Enfermagem da USP*, 50(5), 779-784.
- Schilling, S., Lanier, P., Rose, R. A., Shanahan, M., & Zolotor, A. J. (2020). A quasiexperimental effectiveness study of Triple P on child maltreatment. *Journal of Family Violence*, 35, 373–383. <https://doi.org/10.1007/s10896-019-00043-5>
- Scwartz, F. T., Lopes, G. P., & Veronez, L. F. (2016). A importância de nomear as emoções na infância: relato de experiência. *Psicsilvologia escolar e educacional*, 20(3), 637-639. <https://doi.org/10.1590/2175-3539201502031019>
- Sidman, M. (2001). *Coerção e suas implicações*. Editorial Psy: Campinas.
- Silva Junior, G. B., Rolim, A. C. A., Moreira, G. A. R., Corrêa, C. R. S., & Vieira, L. J. E. S. (2017). Identification and reporting of abuse of children and adolescents by Family physicians in Ceará. *Trabalho, Educação e Saúde*, 15(2), 469-484. doi: <https://dx.doi.org/10.1590/1981-7746-sol00058>
- Silva, A. C. S. & Alberto, M. F. P. (2019). Fio soltos da rede de proteção dos direitos das crianças e adolescentes. *Psicologia, Ciência e Profissão*, 39, 1-13.
- Silva, G. R. R., Lima, M. L. C.; Acioli, R. M. L.; & Barreira, A. K. (2021). A influência da violência familiar e entre pares na prática do bullying por adolescentes escolares. *Ciência e Saúde Coletiva*, 26(3), 4933-4943. <https://doi.org/10.1590/1413-812320212611.3.20632019>
- Silva, L. M. P., Sousa, T. D. A., Cardoso, M. D., Souza, L. F. S., & Santos, T. M. B. (2018). Violência perpetrada contra crianças e adolescentes. *Revista de enfermagem*, 12(6), 1696-1704. <https://doi.org/10.5205/1981-8963-v12i6a23153p1696-1704-2018>

- Silva, M. R. (2014). Os efeitos da violência intrafamiliar sobre as relações interpessoais em sala de aula. *Unifap*, 4(1), 79-95.
- Silva, M. T. P., Souza Neto, E. N., & Viana, N. J. Q. “É o preço de um almoço”: sobre a exploração sexual de crianças e adolescentes no sertão do Pajeú – Pernambuco – Brasil. *Desidades*, 18(6), 8-19.
- Silva, S. B. J., Conceição, H. N., Câmara, J. T., Machado, R. S., Chaves, T. S., Moura, D. E. S., Borges, L. V. A., & Moura, L. R. P. (2020). Perfil de notificações de violência contra crianças e adolescentes. *Revista de Enfermagem*, 14. DOI: 10.5205/1981-8963.2020.244171
- Silveira, M. E. M. (2019). *Conceitos de participação infantil na sociologia da infância: diálogos entre categorias*. (Dissertação de mestrado em Educação). Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, SC, Brasil.
- Sim, J., Saunders, B., Waterfield, J., & Kingstone, T. (2018). Can sample size in qualitative research be determined a priori? *International Journal of Social Research Methodology*, 21(5), 619–634. <https://doi.org/10.1080/13645579.2018.145464>
- Sinimbu, R. B., Mascarenhas, M. D. M., Silva, M. M. A., Carvalho, M. G. O., Santos, M. R., & Freitas, M. G. (2016). Caracterização das vítimas de violência doméstica, sexual e/ou outras violência no Brasil – 2014. *Revista Saúde em Foco*, 1(1), 1-14.
- Souza, A. P. L., Lauda, B. V., & Koller, S. H. (2014). Opiniões e vivências de adolescentes acerca dos direitos ao respeito e privacidade e à proteção contra a violência física no âmbito familiar. *Psicologia & Sociedade*, 26(2), 397-409. doi: <https://dx.doi.org/10.1590/S0102-71822014000200016>
- Souza, E. R., Pinto, L. W., Njaine, K., & Silva, A. (2020). Contribuição da literatura sobre a temática violência e saúde nos 25 anos da Ciência & Saúde Coletiva. *Ciência*

& Saúde Coletiva, 25(12), 4791-4802. <https://doi.org/10.1590/1413-812320202512.20322020>.

Souza, J. B., Ferreira, J. C., & Souza, J. C. P. (2021). A importância da validação das emoções das crianças. *Research, Society and Development*, 10(10), 1-11. <https://dx.doi.org/10.33448/rsd-v10i10.18940>

Spaziani, R. B. & Vianna, C. P. (2020). Violência sexual contra criança: categoria de gênero nos estudos da educação. *Educação Unisinos*, 24, 1-18. doi:10.4013/edu.2020.241.16

Stelko-Pereira, A. C., & Williams, L. C. A. (2019). O conceito de violência em um paradigma contextual: distinções necessárias. In: L. C. A. Williams, J. M. D. Maia, K. S. A. Rios, & S. M. D’Affonseca (Orgs.). *Aspectos psicológicos da violência (volume 1): uma abordagem teórico conceitual* (pp.13-34). Curitiba-PR: Juruá.

Stith, S. M., Liu, T., Davies, L. C., Boykin, E. L., Alder, M. C., Harris, J. M., Som, A., McPherson, M., & Dees, J. E. M. E. G. (2009). Risk factor in child maltreatment: a meta-analytic review of the literature. *Aggression and Violent Behavior*, 14, 13-29.

Teixeira, O. E. J., Reche, M. P. C., & Lucena, M. A. H. (2017). A gestão de conflitos escolares na infância: análise das causas e medidas de intervenção na região de Madeira (Portugal). *REICE. Revista Iberoamericana sobre Calidad, Eficacia y Cambio en Educación*, 2017, 15(1), 37-53. doi:10.15366/reice2017.15.1.003

Teles, N. (2019). The lack of social belonging: Reflections on violence against children in Mozambique. *Aggression and Violent Behavior*, 46, 197-200. doi: 10.1016/j.avb.2019.02.010

- Teodoro, C. C. (2019). O grito do silêncio: abuso sexual infantil, proteção integral e família – a violência doméstica intrafamiliar e o sistema de garantia de direitos – dissertação. Pontifícia universidade católica de são Paulo
- Terribele F. B. P., & Munhoz T. N. (2021) A nationwide school-based study of violence in Brazil (PeNSE, 2015). *Ciência e Saúde Coletiva*, 26(1), 241-254. doi: 10.1590/1413-81232020261.32272018.
- Tong, A., Sainsbury, P., & Craig, J. (2007). Consolidated Criteria for Reporting Qualitative Research (COREQ): a 32-item checklist for interviews and focus groups. *International Journal for Qualitative in Health Care*, 19(6), 349-357. doi: <https://doi.org/10.1093/intqhc/mzm042>
- Trajano, R. K. N., Lyra, C. V. V., Sá, T. Y. G. e, & Gomes, A. C. A. (2021). Comparativo de casos de violência sexual contra crianças e adolescentes no período 2018-2020. *Research, Society and Development*, 10(1), 1-10. <https://doi.org/10.33448/rsd-v10i1.11384>
- United Nations Children’s Fund (2017). A Familiar Face: Violence in the lives of children and adolescents, *UNICEF*, New York. Disponível em: https://www.unicef.org/publications/files/Violence_in_the_lives_of_children_and_adolescents.pdf
- Veloso, M. M. X., Magalhães, C. M. C., Dell’Aglío, D. D., Cabral, I. R., & Gomes, M. M. (2013). Notificação da violência como estratégia de vigilância em saúde: perfil de uma metrópole do Brasil. *Ciência & Saúde Coletiva*, 18(5), 1263-1272. <https://doi.org/10.1590/S1413-81232013000500011>.
- Villas Boas, A. C. & Dessen, M. A. (2019). Transmissão intergeracional da violência física contra a criança: um relato de mães. *Psicologia em estudo*, 24, 1-15.

- Wekerle, C., Leung, E., Wall, A. M., MacMillan, H., Boyle, M., Trocme, N., & Waechter, R. (2009). The contribution of childhood emotional abuse to teen dating violence among child protective services-involved youth. *Child abuse & neglect*, 33(1), 45–58. <https://doi.org/10.1016/j.chiabu.2008.12.006>
- Yin, R. K. (2011). *Estudos de Caso: Planejamentos e Métodos*. (4ª ed). Bookman: Porto Alegre.

Anexo A - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Título da Pesquisa: “ANÁLISE SOBRE A PRODUÇÃO INTERGERACIONAL DA VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR CONTRA CRIANÇAS: UM ESTUDO DE CASOS MÚLTIPLOS”

Nome do (a) Pesquisador (a): Jaqueline Knupp Medeiros

Nome do (a) Orientador (a): Alex Sandro Gomes Pessoa

- 1. Natureza da pesquisa:** a sra (sr.) está sendo convidada (o) a participar desta pesquisa que tem como finalidade verificar qual era a rede de apoio que a (o) sra (sr.) contava quando era criança, além de como era a sua família e qual era o modo de educação que seus pais lhe deram. 2
- 2. Participantes da pesquisa:** a pesquisa contará com três participantes, de ambos os sexos, que são atendidos no CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social).
- 3. Envolvimento na pesquisa:** ao participar deste estudo a sra (sr) permitirá que a pesquisadora verifique se, em sua infância, a (o) sra (sr) contava com alguma pessoa ou instituição que pudesse lhe dar apoio, quando necessário. Para tanto, serão realizadas entrevistas e o preenchimento de um material nomeado como Ecomapa e Genograma, que se referem a dois instrumentos usados em pesquisa que podem demonstrar quais os espaços e as pessoas que (o) sra (sr) recorriam quando eram crianças ou quando precisavam de ajuda, ou seja, qual era a sua rede de proteção. Tanto no Ecomapa quanto no Genograma, (o) sra (sr) poderá representar, através de desenhos e imagens, quem eram as pessoas e instituições significativas na sua vida durante o período da infância. Informações adicionais sobre Ecomapa e Genograma serão fornecidas a sra (sr) sempre que necessário. A sra (sr.) tem liberdade de se recusar a iniciar a participação e ainda se recusar a dar continuidade em qualquer etapa da pesquisa, sem qualquer prejuízo para a sra (sr.). Para que os pesquisadores se lembrem das suas respostas, será utilizado um gravador digital que permitirá que todo o material seja transcrito na íntegra posteriormente. Além da pesquisadora e do seu orientador, ninguém mais terá acesso as suas respostas. Sempre que quiser poderá pedir mais informações sobre a pesquisa através do telefone do (a) pesquisador (a) do projeto e, se necessário através do telefone do Comitê de Ética em Pesquisa, que é o órgão que avalia se não há problemas na realização de uma pesquisa com seres humanos.
- 4. Sobre as entrevistas:** as entrevistas serão realizadas dentro do CREAS, em uma sala reservada. Será realizada uma entrevista com algumas perguntas previamente elaboradas, abordando questões como o modo como os seus pais ou responsáveis lhe tratavam, ou seja, como foi sua educação em casa. Você tem total direito de se negar a responder qualquer pergunta que se sinta desconfortável. A etapa da entrevista também será gravada para que os pesquisadores se lembrem das suas respostas, portanto, nesta etapa também será utilizado um gravador digital. Toda a conversa será transcrita, ou seja, digitada integralmente. Mais uma vez, destacamos que somente a pesquisadora e seu orientador terão acesso as suas respostas.
- 5. Riscos e desconforto:** a participação nesta pesquisa não infringe as normas legais e éticas. Os procedimentos adotados nesta pesquisa obedecem aos Critérios da Ética em Pesquisa com Seres Humanos conforme Resolução no. 466/2012 do

Conselho Nacional de Saúde. Nenhum dos procedimentos usados oferece riscos à sua dignidade. Como já dito anteriormente, caso você se sinta desconfortável ou incomodado(a) em qualquer etapa da investigação, você tem o direito de interromper sua participação. Também será assegurado à você o acesso a serviços de atendimento disponíveis na rede pública caso a sua participação na pesquisa traga algum problema, como por exemplo, o aparecimento de algum tipo de desconforto, sintoma ou qualquer outra eventualidade. É importante que nestes casos, você entre em contato com a pesquisadora ou seu orientador para comunicar o que está ocorrendo com você. Seu bem estar é algo muito importante e está sendo levado em consideração.

6. . Confidencialidade: todas as informações coletadas neste estudo são estritamente confidenciais. Somente o (a) pesquisador (a) e seu (sua) orientador (a) (e/ou equipe de pesquisa) terão conhecimento de sua identidade e nos comprometemos a mantê-la em sigilo ao publicar os resultados dessa pesquisa.
7. . Benefícios: ao participar desta pesquisa a sra (sr.) não terá nenhum benefício direto. Entretanto, esperamos que este estudo traga informações importantes sobre as formas de educar as crianças, de forma que o conhecimento que será construído a partir desta pesquisa possa contribuir com as investigações sobre o tema, visto que tem grande relevância social na medida em que poderá auxiliar na elaboração de materiais que podem auxiliar os pais a educarem seus filhos de maneira mais respeitosa e a partir das necessidades das crianças. O pesquisador se compromete a divulgar os resultados obtidos, respeitando-se o sigilo das informações coletadas, conforme previsto no item anterior.
8. 8. Pagamento: a sra (sr.) não terá nenhum tipo de despesa para participar desta pesquisa, bem como nada será pago por sua participação. Após estes esclarecimentos, solicitamos o seu consentimento de forma livre para participar desta pesquisa. Portanto preencha, por favor, os itens que se seguem: Confiro que recebi uma via deste termo de consentimento, e autorizo a execução do trabalho de pesquisa e a divulgação dos dados obtidos neste estudo.

Obs: Não assine esse termo se ainda tiver dúvida a respeito.

Tendo em vista os itens acima apresentados, eu,

_____, de forma livre e esclarecida, manifesto meu consentimento em participar da pesquisa.

Assinatura do Participante da Pesquisa

Assinatura do Pesquisador

Assinatura do Orientador

Pesquisador: JAQUELINE KNUPP MEDEIROS – TEL.: (18) 99795-3126
Orientador: ALEX SANDRO GOMES PESSOA – TEL.: (18) 3229-3264
Coordenadora do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP): Profa. Dra. Gisele Alborghetti
Nai Vice-Coodenadora do CEP: Profa. Dra. Rosa Maria Barilli Nogueira. Telefone do Comitê: (18) 3229-2077 - E-mail: cep@unoeste.br

Anexo B – Parecer do Comitê de Ética e Pesquisa com Seres Humanos

UNOESTE - UNIVERSIDADE
DO OESTE PAULISTA



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: ANÁLISE SOBRE A PRODUÇÃO INTERGERACIONAL DA VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR CONTRA CRIANÇAS: UM ESTUDO DE CASOS MÚLTIPLOS

Pesquisador: Alex Sandro Gomes Pessoa

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 81165617.2.0000.5515

Instituição Proponente: ASSOCIACAO PRUDENTINA DE EDUCACAO E CULTURA APEC

Patrocinador Principal: FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE SAO PAULO

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 2.501.229

Apresentação do Projeto:

Estudo a ser realizado com três adultos em Centro de Referência Especializado de Assistência Social) de um município de médio porte do interior do estado de São Paulo. Para a coleta de dados, serão utilizados três instrumentos: a Entrevista Sobre o Passado dos Pais (ESPP), o Genograma e o Ecomapa.

Objetivo da Pesquisa:

Averiguar a configuração e os modos de funcionamento da rede de apoio social e afetiva presentes na infância de adultos que praticaram violência contra criança e adolescente.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos: foi incluída informação de algum desconforto do participante possível ao ser questionado por assuntos delicados, nas informações da Plataforma e que estava descrito somente na Metodologia no Projeto anexado na plataforma. Benefícios são indiretos para a população, com compreensão dos mecanismos de violência.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Estudo importante para a sociedade e para a área.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Estão presentes e corretos: Folha de Rosto; Infra estrutura; Termo de Compromisso; Responsabilidade de Custos; Autorização Contato com Participantes.

Endereço: Rodovia Reposo Tavares, Km 572
 Bairro: Bairro Limoeiro CEP: 19.067-175
 UF: SP Município: PRESIDENTE PRUDENTE
 Telefone: (18)3229-2077 Fax: (18)3229-2080 E-mail: cep@unoeste.br

UNOESTE - UNIVERSIDADE
DO OESTE PAULISTA



Continuação do Parecer: 2.501.329

TCLE foi reformulado e encontra-se adequado em linguagem acessível e com descrição dos riscos. Foi adequadamente incluída a informação de uso de informações gravadas para transcrição posterior.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Vide campo Termos de Apresentação Obrigatória e Riscos e Benefícios.

Considerações Finais a critério do CEP:

Em reunião realizada no dia 19/02/2018, o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade do Oeste Paulista (CEP-UNOESTE), concordância com o parecerista, considerou o projeto APROVADO.

Solicitamos que sejam encaminhados ao CEP:

1. Relatórios anuais, sendo o primeiro previsto para 30/11/2018.
2. Comunicar toda e qualquer alteração do Projeto e Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Nestas circunstâncias a inclusão de participantes deve ser temporariamente interrompida até a aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa.
3. Comunicar imediatamente ao Comitê qualquer Evento Adverso Grave ocorrido durante o desenvolvimento do estudo.
4. Os dados individuais de todas as etapas da pesquisa devem ser mantidos em local seguro por 5 (cinco) anos, após conclusão da pesquisa, para possível auditoria dos órgãos competentes.
5. Este projeto está cadastrado na CPDI-UNOESTE sob o número 4326.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_P ROJETO_1054275.pdf	01/02/2018 12:12:51		Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Agência	TCLEREvisto.pdf	01/02/2018 12:12:25	Alex Sandro Gomes Pessoa	Aceito
Outros	Custo.pdf	14/12/2017 14:29:04	Alex Sandro Gomes Pessoa	Aceito
Outros	ContatoParticipantes.jpg	14/12/2017 14:28:02	Alex Sandro Gomes Pessoa	Aceito
Declaração de Pesquisadores	TermodeCompromisso.pdf	14/12/2017 14:26:37	Alex Sandro Gomes Pessoa	Aceito

Endereço: Rodovia Raposo Tavares, Km 572
Bairro: Bairro Limeiro CEP: 19.067-175
UF: SP Município: PRESIDENTE PRUDENTE
Telefone: (18)3229-2077 Fax: (18)3229-2080 E-mail: cep@unoeste.br

UNOESTE - UNIVERSIDADE
DO OESTE PAULISTA



Continuação do Parecer: 2.501.229

Projeto Detalhado / Brochura Investigador	ProjetoPesquisa.pdf	14/12/2017 14:26:13	Alex Sandro Gomes Pessoa	Acelto
Dedicação de Instituição e Infraestrutura	Infra.jpg	14/12/2017 14:25:58	Alex Sandro Gomes Pessoa	Acelto
Folha de Rosto	FolhadeRosto.pdf	14/12/2017 14:25:34	Alex Sandro Gomes Pessoa	Acelto

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

PRESIDENTE PRUDENTE, 20 de Fevereiro de 2018

Assinado por:
Gisele Alborghetti Nai
(Coordenador)

Endereço: Rodovia Rápido Tieves, Km 572
Bairro: Bairro Limoeiro CEP: 19.067-175
UF: SP Município: PRESIDENTE PRUDENTE
Telefone: (18)3229-2077 Fax: (18)3229-2080 E-mail: csp@unoeste.br

Anexo C – Entrevista Sobre o Passado dos Pais

- 1- Como você descreveria as práticas educativas de seus pais em relação ao modo como cuidaram de você?
- 2- Quais eram os principais objetivos que seus pais tinham com suas práticas educativas?
- 3- Quais métodos seus pais utilizavam para alcançar tais objetivos?
- 4- Você acredita que houve algum tipo de apoio quando você era criança? Se sim, qual a importância desse apoio para você?

Fonte: MARIN, A. H. et al. Transmissão Intergeracional de Práticas Educativas Parentais: Evidências Empíricas. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, Brasília, v. 29, n. 2, p. 123-132, abr./jun. 2013.

Anexo D – Genograma dos Participantes

